SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
28 DE JANEIRO DE 2026
ANO XXXIX | N º 9.200

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2

DECRETOS FINANCEIROS 2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV 6

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 13

CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 15

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 17

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 17

LICITAÇÕES 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 18

EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 18

CONTRATOS 18

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 18

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 21

EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 31

EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB 31

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 31

CONVÊNIOS 33

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 33

EDITAIS 37

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 37

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 41

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 42

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 43

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 41.340 de 27 de janeiro de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, da unidade orçamentárias indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.340/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	13.122.0011.250131	3.3.90.93	1.500.1	100.000,00	
	13.695.0009.216200	3.3.90.93	1.500.1	100.000,00	
	13.122.0011.250131	3.3.90.37	1.500.1		100.000,00
	13.695.0009.216200	3.3.90.37	1.500.1		100.000,00
SUB-TOTAL				**200.000,00**	**200.000,00**
TOTAL GERAL				**200.000,00**	**200.000,00**

DECRETO Nº 41.341 de 27 de janeiro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.750.304,00 (Dois milhões, setecentos e cinquenta mil, trezentos e quatro reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 13.844/2026 - SMED/CGC.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.341/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0011.251100	3.1.90.04	2.546.3	2.750.304,00	
SUB-TOTAL				**2.750.304,00**	
TOTAL GERAL				**2.750.304,00**	

DECRETO Nº 41.342 de 27 de janeiro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.273.497,00 (Dois milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 13.204/2026 - SMED/CGC.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.342/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
440002-SMED	12.368.0001.233300	3.3.90.40	2.569.3	2.273.497,00	
SUB-TOTAL				**2.273.497,00**	
TOTAL GERAL				**2.273.497,00**	

DECRETO Nº 41.343 de 27 de janeiro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.265,00 (Dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 12.977/2026 - SMED/CGC.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.343/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
				Valores em R$ 1,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
440002-SMED	12.365.0001.265300	3.3.90.30	2.569.3	10.265,00	
SUB-TOTAL				**10.265,00**	
TOTAL GERAL				**10.265,00**	

DECRETO Nº 41.344 de 27 de janeiro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 19.221,00 (Dezenove mil, duzentos e vinte e um reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 13.529/2026 - SMED/CGC.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.344/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
				Valores em R$ 1,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
440002-SMED	12.128.0001.234300	3.3.90.30	2.553.3	19.221,00	
SUB-TOTAL				**19.221,00**	
TOTAL GERAL				**19.221,00**	

DECRETO Nº 41.345 de 27 de janeiro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 540.646,00 (Quinhentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 12.786/2026 - SMED/CGC.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.345/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
				Valores em R$ 1,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.222400	3.3.90.30	2.550.3	300.000,00	
	12.365.0001.214500	3.3.90.30	2.550.3	100.000,00	
	12.365.0001.214600	3.3.90.30	2.550.3	140.646,00	
SUB-TOTAL				**540.646,00**	
TOTAL GERAL				**540.646,00**	

DECRETO Nº 41.346 de 27 de janeiro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 11.196,00 (Onze mil, cento e noventa e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 13.108/2026 - SMED/CGC.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.346/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
				Valores em R$ 1,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
440002-SMED	12.128.0001.234300	3.3.90.30	2.551.3	11.196,00	
SUB-TOTAL				**11.196,00**	
TOTAL GERAL				**11.196,00**	

DECRETO Nº 41.347 de 27 de janeiro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$843.066,00 (oitocentos e quarenta e três mil, sessenta e seis reais) nas unidades orçamentárias

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.347/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	23.452.0006.102800	3.3.90.39	1.500.1	836.400,00	
	23.452.0006.103100	4.4.90.51	1.500.1		836.400,00
	SUB-TOTAL			**836.400,00**	**836.400,00**
591010-FMT/SALVADOR	11.126.0011.250235	3.3.90.92	1.500.1	6.666,00	
	11.126.0011.250235	4.4.90.52	1.500.1		6.666,00
	SUB-TOTAL			**6.666,00**	**6.666,00**
	TOTAL GERAL			**843.066,00**	**843.066,00**

DECRETO Nº 41.348 de 27 de janeiro de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$300.000,00 (Trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.348/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521410-FMPD	14.422.0003.264400	3.3.90.30	1.500.1	30.000,00	
	14.422.0003.264400	3.3.90.36	1.500.1	110.000,00	
	14.422.0003.264400	3.3.90.39	1.500.1	80.000,00	
	14.422.0003.264400	3.3.90.40	1.500.1	66.000,00	
	14.422.0003.264400	3.3.90.93	1.500.1	14.000,00	
	14.422.0003.225400	3.3.90.39	1.500.1		300.000,00
	SUB-TOTAL			**300.000,00**	**300.000,00**
	TOTAL GERAL			**300.000,00**	**300.000,00**

DECRETO Nº 41.349 de 28 de janeiro de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, da unidade orçamentárias indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 28 de janeiro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.349/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
570002-SECOM	24.131.0010.225500	3.3.90.92	1.500.1	800.000,00	
	24.131.0010.225500	3.3.90.39	1.500.1		800.000,00
	SUB-TOTAL			**800.000,00**	**800.000,00**
	TOTAL GERAL			**800.000,00**	**800.000,00**

DECRETO Nº 41.350 de 28 de janeiro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mill reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 14.715/2026 - SALTUR.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 28 de janeiro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.350/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.695.0009.200800	3.3.90.39	2.899.1	576.000,00	
	SUB-TOTAL			**576.000,00**	
	TOTAL GERAL			**576.000,00**	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 06/2026

Regulamenta procedimentos financeiros, específicos para o exercício de 2026, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo da Administração Pública Municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o art. 15, XI, do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 29.796, de 05 de junho de 2018,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 41.314/2026 que Aprova a Cronograma Anual de Desembolso e os limites de programação financeira para o exercício de 2026;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 32.100/2020, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o Município de Salvador;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 25.794/2015, que unifica o caixa do tesouro municipal;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 41.083/2025, <http://www.dom.salvador.ba.gov.br/images/stories/pdf/2025/novembro/dom-9164-29-11-2025.pdf> que dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2025; e,
CONSIDERANDO a 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Serviço Público - MCASP, que dita normas e procedimentos contábeis, orçamentários e financeiros para as entidades públicas;
RESOLVE:
Art. 1º Os órgãos, Entidades e Fundos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo do Município devem observar os procedimentos de ordem financeira estabelecidos neste instrumento.

Art. 2º A execução da despesa orçamentária obedecerá ao limite dos saldos dos grupos de programação financeira estabelecidos no SIGEF, separando-se as despesas obrigatórias daquelas discricionárias para fins de controle de priorização e de acompanhamento das metas fiscais constantes da Lei nº 9.868/25 - LDO e de acordo com o art. 17 da Lei Complementar 101/2000 - LRF.

Parágrafo Único. Para definição dos valores de programação financeira devem ser considerados os fluxos financeiros da receita e das despesas consignadas na Lei Orçamentária nº 9.921 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º As unidades gestoras devem solicitar programação financeira mensalmente, nos dois últimos dias úteis do mês anterior ao de execução, de acordo com o resultado da análise do fluxo de caixa gerencial, exceto para despesas com pessoal e encargos, cuja concessão acontecerá de forma centralizada pela SEFAZ nos 10 primeiros dias do mês.

§ 1º No mês de janeiro a programação financeira será autorizada na proporção de até 1/12 do orçamento aprovado e em dezembro obedecerá aos prazos que regulamentem o encerramento do exercício financeiro.

§ 2º A estimativa de desembolso, produto da análise do fluxo de caixa, deve ser revisada periodicamente pelas unidades gestoras, na forma indicada pela DTM, de modo a mantê-la atualizada em relação à expectativa de ingresso de receita.

§ 3º Solicitações de programação financeira que não atendam aos requisitos estabelecidos no caput e no § 2º desse artigo não serão atendidas pela SEFAZ.

Art. 4º A concessão de programação financeira será efetuada pela Diretoria do Tesouro Municipal - DTM/SEFAZ, por intermédio da Coordenadoria de Administração Financeira - CAF, por meio dos grupos de programação financeira, respeitada a priorização referida no art. 2º.

Parágrafo Único. O procedimento descrito no caput deve preceder a autorização de execução da despesa pela unidade gestora.

Art. 5º As ordens bancárias de pagamento de fornecedores serão enviadas pela Diretoria do Tesouro Municipal - DTM/SEFAZ, por intermédio da Coordenadoria de Administração Financeira - CAF, em ordem cronológica nos dias 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) de cada mês, independentemente da fonte de origem.

§ 1ºExcetuam-se desse intervalo as obrigações com data de vencimento fixada, que serão pagas no vencimento, e as despesas pagas em dezembro, que terão prazos fixados em decreto que regulamente o encerramento do exercício financeiro.

§ 2º As despesas referidas no parágrafo 1º desse artigo devem ter pedidos de repasse realizados pelas unidades gestoras com antecedência mínima de 5 dias da data de vencimento.

§ 3º Quando as datas de pagamento indicadas no caput coincidirem com finais de semana ou feriados, as ordens bancárias serão enviadas em dia útil subsequente.

§ 4º As solicitações de repasse devem ser efetuadas com antecedência de 5 dias úteis da data de pagamento.

Art. 6º As solicitações de repasse referentes aos grupos de obrigações de exercícios anteriores serão concedidas até o limite dos prazos fixados no Capítulo I na Seção IV do Decreto nº 41.083/2025.

Art. 7º. Em caráter excepcional podem ser autorizadas solicitações de repasse e envio de ordem bancária fora dos prazos estabelecidos no calendário, quando comprovada a urgência pela unidade gestora.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 27 de janeiro de 2026.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
9886/2025	SMED	VIVIANE RIOS SENA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
199229/2025	SMED	ALEXANDRA RIBEIRO ROCHA	7.153

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
109080/2025	SMS	EDNA NERY SANTOS	20
142465/2025	SMS	LUCAS VINICIUS DO AMARAL ALVES	20
107824/2025	SMS	DEBORA COELHO DA SILVA CERQUEIRA	20
178267/2025	SMS	EDNA BONFIM DE JESUS SANTOS	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
167619/2025	SMS	THALES BORGES DA SILVA

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
225806/2025	SMS	LUCIANO DE OLIVEIRA COUTINHO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de janeiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE FREEZER 06/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 95651/2025, com fundamento no art. 86 da Lei nº14.133/2021 e o inciso I do art.4º do Decreto nº 36.605/2023.

RESOLVE:

Realizar o Aviso de Intenção de Registro de Preço para crachá, kit crachá, cordão, protetor e prendedor, para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública do município de Salvador, na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, conforme o art. 8º do Decreto nº 36.605/2023, a partir da publicação deste aviso.
Nos termos do inciso I do art. 8º, será estabelecida o número máximo de 32 participantes, conforme a capacidade de gerenciamento da SEMGE.
A devolutiva dos órgãos acerca da Intenção de Registro de Preço será feita por meio da emissão do Pedido de Compra, instrumento gerado no Sistema de Gestão de Materiais - SIGM.
O Termo de Referência com as especificações e as condições para esta aquisição poderá ser baixado no link:
https://drive.google.com/file/d/1b74YLM9DwijSlVYAA2lV1RkhWp036wiQ/view?usp=drive_link Este aviso foi publicado no PNCP sob o nº 926821 - 00006/2026

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026

ASSINA:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE VENTILADOR 05/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 95651/2025, com fundamento no art. 86 da Lei nº14.133/2021 e o inciso I do art.4º do Decreto nº 36.605/2023.

RESOLVE:

Realizar o Aviso de Intenção de Registro de Preço para botijão de gás vazio, para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública do município de Salvador, na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, conforme o art. 8º do Decreto nº 36.605/2023, a partir da publicação deste aviso.

Nos termos do inciso I do art. 8º, será estabelecida o número máximo de 32 participantes, conforme a capacidade de gerenciamento da SEMGE.

A devolutiva dos órgãos acerca da Intenção de Registro de Preço será feita por meio da emissão do Pedido de Compra, instrumento gerado no Sistema de Gestão de Materiais - SIGM.

O Termo de Referência com as especificações e as condições para esta aquisição poderá ser baixado no link:

https://drive.google.com/file/d/1w10Cj5W7yh77b_hUUIC2KcupXvar_LC_/view?usp=drive_link Este aviso foi publicado no PNCP sob o nº 926821 - 00020/2026

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026

ASSINA:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 179/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições e tendo em vista as disposições legais vigentes, considerando o disposto no Decreto nº. 39.587 de 05 de dezembro de 2024 e no art. 9º da Instrução Normativa nº. 1.647/2024, publicada no DOM nº. 8.933 de 14 a 16 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º A prova de vida dos servidores aposentados e dos pensionistas do Fundo Municipal de Previdência de Salvador - FUMPRES, até ulterior decisão, será realizada por cruzamento de dados com o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 27 de janeiro de 2026

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 040/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base nas Leis Complementares nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 6722/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
LUCIARA ROCHA BARROS DE OLIVEIRA	3068943	0656 - ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 041/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base nas Leis Complementares nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 6722/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
CLAUDIANA SILVA MACEDO BRANDAO	3087198	0656 - ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 042/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base nas Leis Complementares nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 253140/2025, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
SILVIA CRISTINA SMITH FREIRE	3121560	0749 - ESCOLA MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO COSTA	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 043/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base nas Leis Complementares nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 253140/2025, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
GLEIDSON OLIVEIRA DA SILVA	3121567	0749 - ESCOLA MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO COSTA	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 044/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base nas Leis Complementares nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 13152/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
TATIANA PEREIRA DE JESUS	3068482	0242 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ARLETE MAGALHAES	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 045/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base nas Leis Complementares nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 7646/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
GERVAINE DE SOUZA FERREIRA	3061006	1026 - ESCOLA MUNICIPAL ADAUTO PEREIRA DE SOUZA	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 20/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 164/2024, publicada no DOM nº 8.841, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298/2023 alterado pelos Decretos nº 37.636/2023 e 39.546/2024 que regulamentam a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
URI DE MEDEIROS VALADÃO	010.XXX.295-27	7434/2026	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 27 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 23/2026

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 03/02/2026 a 12/02/2026, a servidora Margarete Chaves Machado, matrícula 3142168, Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor do Secretário II, grau 55, em substituição por motivo de férias da titular, Marcia Regina Moreira Cardoso, matrícula 3170828.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 27 de janeiro de 2026.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
255955/2025	ANA CAROLINA DOS SANTOS SALLES	5º
5138/2026	CLÁUDIA AUXILIADORA DO SACRAMENTO ALMEIDA	5º
11752/2026	RUTH MARCELLINO DA MOTTA SILVEIRA	10º

Salvador, 27 de janeiro de 2026

LIGIA FARIAS NADER
Coordenador Administrativo

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do **Diario Oficial Nº8.808, fl 22 de 19/06/2024** Na Tabela de Autos Julgados a Revelia em nome de JOSE CARLOS DA SILVA FREITAS 822.812.705-722.

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
904007	5927/25	SERGIO GONDIM LOPES 780.741.265-87	R$2.678,40	PATRICIA ROCHA	24/11/2025
903482	12949/25	TIAGO VASCONCELOS CORREIA 015.550.255-79	R$4.147,70	PATRICIA ROCHA	01/12/2025
902938	1859/25	CONDOMINIO EDF PATRICIA 16.117.509/0001-59	R$3.000,00	PATRICIA ROCHA	27/11/2025
902937	938/25	MIRO EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA 00.712.942/0001-00	R$2.822,40	PATRICIA ROCHA	01/12/2025
902933	19247/24	ASSOCIACAO MORADORES E PROPR. DE IMOVEIS DO LOTEAMENTO PITUBA VILLE 03.735.183/0001-81	R$12.096,00	PATRICIA ROCHA	01/12/2025
1304159	11971/25	CONDOMINIO VICTORIA LOFT 04.731.615/0001-49	R$720,04	PATRICIA ROCHA	27/11/2025
1303693	11902/25	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A 10.656.452/0036-00	R$2.160,12	PATRICIA ROCHA	27/11/2025
1304259	12386/25	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA 11.137.051/0822-12	R$720,04	PATRICIA ROCHA	28/11/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203095	12442/25	ROBSON TEOFILO COUTO 023.879.235-88	R$1.408,69	LUCIANA OLIVEIRA	26/11/2025
1203878	12427/25	EDVANIA DA CRUZ 032.339.915-09	R$9.383,57	LUCIANA OLIVEIRA	26/11/2025
1203033	12098/25	CALIFORNIA ITAIGARA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 40.315.324/0001-33	R$1.408,69	LUCIANA OLIVEIRA	27/11/2025
1001080	12437/25	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA 010.020.735-96	R$9.383,57	LUCIANA OLIVEIRA	26/11/2025
804033	11430/25	CAMAROTE MUSIC BAR & RESTAURANTE LTDA 40.135.111/0001-20	R$1.200,00	LUCIANA OLIVEIRA	17/11/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
807600	13870/25	57.559.410 LUIS CARLOS SANTOS DE SANTANA 57.559.410/0001-94	R$900,00	PATRICIA ROCHA	03/12/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
904006	6056/25	ESPOLIO DE EDSON CELESTINO DA SILVA 024.592.135-49	26/11/2025	PATRICIA ROCHA

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1101809	13434/25	24.771.019 LUIS GUSTAVO BRAGA CERQUEIRA 24.771.019/0001-08	R$700,00	LUCIANA OLIVEIRA	03/12/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1101919	11313/25	D.S. BAR PARADA OBRIGATORIA LTDA 54.217.319/0001-00	R$950,00	LUCIANA OLIVEIRA	03/12/2025
1100915	11332/25	THE AFTER RESTAURANTE LTDA 27.389.984/0001-09	R$1.200,00	LUCIANA OLIVEIRA	02/12/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1300396	11175/25	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA 11.137.051/0822-12	R$2.160,12	PATRICIA ROCHA	15/12/2025
710200	1464/24	ADILSON DA SILVA GOMES 148.156.565-68	R$3.744,26	PATRICIA ROCHA	18/12/2025
1304272	12878/25	RESIDENCIAL EUNICE WEAVER SUDOESTE 08.839.277/0001-14	R$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	30/12/2025
804068	6398/25	JL CHATELIER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 56.947.608/0001-82	R$1.500,00	LUCIANA OLIVEIRA	18/12/2025
710248	4740/25	CONDOMINIO EDIFICIO VIVENDA SAN PABLO 32.637.761/0001-45	R$1.800,00	LUCIANA OLIVEIRA	18/12/2025
804064	5259/25	GENALDO CARVALHO DOS SANTOS 841.671.225-53	R$1.200,00	LUCIANA OLIVEIRA	22/12/2025
1203010	13063/25	MARIO SERGIO MACHADO DA SILVA 05.973.936/0002-01	R$2.817,40	LUCIANA OLIVEIRA	16/12/2025
1304185	12854/25	BALI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 51.547.387/0001-31	R$720,04	PATRICIA ROCHA	19/12/2025
1304172	12383/25	W.L. POSTO CENTENARIO LTDA 00.216.623/0001-04	R$720,04	PATRICIA ROCHA	18/12/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
804063	5254/25	NELBLU CONFECCOES LTDA	08.621.276/0005-22	10/10/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
802243	16172/24	SUPER OPTICA COMERCIO DE OCULOS LTDA 06.211.881/0001-76	R$1.624,95	05/11/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
902510	6479/25	PORTO VICTORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 73.480.717/0001-51	11/12/2025	LUCIANA OLIVEIRA

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902382	6758/25	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA LIMA 087.284.965-15	R$5.000,00	PATRICIA ROCHA	04/12/2025
900445	11643/25	MULTIPLICAR SOLUCOES E SERVICOES DE OBRAS LTDA 07.825.429/0001-67	R$2.880,00	PATRICIA ROCHA	04/12/2025
900450	12449/25	JOAO PAULO DE SOUZA AQUINO 793.188.195-87	R$11.696,86	PATRICIA ROCHA	04/12/2025
900448	12109/25	MARIA EDUARDA MOSCONE NOGUEIRA 055.319.795-92	R$1.613,36	PATRICIA ROCHA	04/12/2025
901557	11515/25	AURINO GOMES DOS SANTOS JUNIOR 024.691.635-44	R$1.584,00	PATRICIA ROCHA	04/12/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
710288	2034/25	REGINALDO PIMENTEL ANDRADE 540.929.575-72	R$28.810,00	PATRICIA ROCHA	02/12/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
708363	20617/22	HALDER SANTOS OLIVEIRA 03633602550 30.786.999/0001-07	R$76.084,40	PATRICIA ROCHA	12/07/2023
709979	23817/22	RAIA DROGASIL S/A 61.585.865/0001-51	R$78.708,00	PATRICIA ROCHA	13/07/2023

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
902677	11160/23	TECNOCRET ENGENHARIA LTDA	01.657.655/0001-08	17/09/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
902169	14127/24	EDUARDO COBAS EMPREENDIMENTOS LTDA 14.371.488/0001-78	R$1.200,00	17/09/2025
900219	19509/23	SONIA FALCON DE CASTRO 650.194.905-04	R$9.180,50	10/10/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
804302	7693/25	ARMAZEM CONVENTION CENTER LTDA 42.085.765/0001-11	R$6.000,00	PATRICIA ROCHA	17/12/2025
1304265	12663/25	TIC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 08.166.171/0001-05	R$576,02	VIVIANE MIRANDA	18/12/2025
803580	8651/25	CAMILA CONCEICAO DE SOUZA 03224696516 30.229.006/0001-04	R$138,55	PATRICIA ROCHA	04/12/2025
803695	7395/25	ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA SAMBA E FOLIA 35.868.577/0001-02	R$4.000,00	PATRICIA ROCHA	10/12/2025
1100798	12978/25	D.COM DECORACAO E COMUNICACAO LTDA 07.572.977/0001-00	R$1.500,00	LUCIANA OLIVEIRA	22/12/2025
704943	13483/25	OTICAS CAUANE LTDA 30.937.520/0001-96	R$692,73	PATRICIA ROCHA	04/12/2025
1303636	10139/25	ASSOCIACAO DE MORADORES JARDIM ATALAIA 14.727.093/0001-65	R$75.958,31	PATRICIA ROCHA	11/12/2025
902928	17750/24	HELIO GOMES RABELO 073.679.885-49	R$11.520,80	PATRICIA ROCHA	18/12/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203876	12419/25	MARCELO SANTOS DE JESUS 815.709.705-30	R$1.408,69	LUCIANA OLIVEIRA	22/12/2025
1203747	15200/25	JORGE EDSANDRO PACHECO SANTOS 080.401.895-27	R$1.408,69	LUCIANA OLIVEIRA	22/12/2025
1101807	11336/25	TBRP RESTAURANTE LTDA 33.040.747/0009-80	R$1.700,00	LUCIANA OLIVEIRA	22/12/2025
1203451	13979/25	KELWE SILVA DOS SANTOS 089.067.355-10	R$1.408,69	LUCIANA OLIVEIRA	16/12/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1100487	11713/25	CONDOMINIO SALVADOR TRADE CENTER 05.246.359/0001-67	R$1.408,69	LUCIANA OLIVEIRA	05/12/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
804069	6402/25	JL CHATELIER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 56.947.608/0001-82	R$1.800,00	LUCIANA OLIVEIRA	28/11/2025
803884	4739/25	PEREIRA & SOUZA BAR E RESTAURANTE LTDA 50.192.463/0001-70	R$600,00	LUCIANA OLIVEIRA	28/11/2025
903322	6470/25	CONDOMINIO EDIFICIO AVENIDA 07.156.465/0001-85	R$2.400,00	LUCIANA OLIVEIRA	03/11/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1303636	10139/25	ASSOCIACAO DE MORADORES JARDIM ATALAIA 14.727.093/0001-65	R$75.958,31	PATRICIA ROCHA	11/12/2025
704943	13483/25	OTICAS CAUANE LTDA 30.937.520/0001-96	R$692,73	PATRICIA ROCHA	04/12/2025
1304294	14001/25	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA 05.816.630/0001-52	R$3.000,00	PATRICIA ROCHA	03/12/2025
1304153	13595/25	MIX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 09.137.485/0003-04	R$3.000,00	PATRICIA ROCHA	03/12/2025
1304164	13600/25	MIX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 09.137.485/0003-04	R$720,04	PATRICIA ROCHA	02/12/2025
1304368	14060/25	AJAD USINAGENS ESPECIALIZADAS LTDA 34.376.079/0001-71	R$2.000,00	PATRICIA ROCHA	02/12/2025
1203721	11338/25	PAULO NATANAEL SILVA DE JESUS 43.293.191/0001-30	R$1.408,69	LUCIANA OLIVEIRA	09/12/2025
1001081	12435/25	ISRAEL DOS SANTOS DA SILVA 851.424.685-20	R$1.689,04	LUCIANA OLIVEIRA	05/12/2025
1001071	12436/25	ANDRE DE JESUS SANTOS 792.242.885-53	R$1.689,04	LUCIANA OLIVEIRA	11/12/2025
1201732	14290/25	CALIFORNIA ITAIGARA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 40.315.324/0001-33	R$2.205,72	LUCIANA OLIVEIRA	04/12/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203456	14157/25	EDSON ROSA DA APRESENTACAO 128.189.528-83	R$1.408,69	LUCIANA OLIVEIRA	09/12/2025
1201728	14289/25	CALIFORNIA ITAIGARA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 40.315.324/0001-33	R$1.408,69	LUCIANA OLIVEIRA	09/12/2025
1203583	12420/25	OXENTE BOTECARIA LTDA 52.219.026/0001-29	R$4.645,44	LUCIANA OLIVEIRA	12/12/2025
1201128	12777/25	BAO BARRA 41.541.156/0002-48	R$2.205,72	LUCIANA OLIVEIRA	11/12/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1303584	18095/24	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS AGUAS CLARAS LTDA 40.445.671/0001-80	R$6.865,92	VIVIANE MIRANDA	27/11/2024
901082	10200/24	JONAS SILVA SANTOS 030.340.715-82	R$5.492,00	PATRICIA ROCHA	12/08/2024
603050	4166/25	JJS COMERCIO DE RESIDUOS RECICLAVEIS LTDA 63.269.237/0001-92	R$7.200,29	VIVIANE MIRANDA	21/05/2025
1303664	7665/25	VERTICAL ENGENHARIA LTDA 13.486.576/0001-52	R$4.320,24	VIVIANE MIRANDA	11/09/2025
1303712	8332/25	LOCALIZA RENT A CAR SA 16.670.085/0794-01	R$2.880,16	VIVIANE MIRANDA	11/09/2025
1303709	8224/25	BRASILAV GESTAO E HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA 21.564.545/0001-09	R$2.880,16	VIVIANE MIRANDA	11/09/2025
1303711	8331/25	LOCALIZA RENT A CAR SA 16.670.085/0794-01	R$720,04	VIVIANE MIRANDA	11/09/2025
1303633	8903/25	RESIDENCIAL EUNICE WEAVER SUDOESTE 08.839.277/0001-14	R$1.005,68	VIVIANE MIRANDA	11/09/2025
1304226	8615/25	MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA 31.749.522/0001-14	R$1.152,04	VIVIANE MIRANDA	11/09/2025
1303627	5697/25	KERO FRUTAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA 51.020.067/0001-29	R$8.640,34	VIVIANE MIRANDA	11/09/2025
709952	13997/24	KEY WEST LTDA 52.287.184/0001-16	R$967,68	PATRICIA ROCHA	25/08/2025
900233	11795/24	JOAO CARLOS DE ARAUJO FILHO 264.189.325-87	R$1.439,00	PATRICIA ROCHA	01/09/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
606970	7773/23	TIM S A 02.421.421/0009-79	R$5.760,00	PATRICIA ROCHA	01/09/2025
1304221	8417/25	MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA 31.749.522/0001-14	R$2.880,16	VIVIANE MIRANDA	18/09/2025
1202934	4689/25	28.204.523 IAN ERNANDES LOPES DAS VIRGENS SANTOS 28.204.523/0001-79	R$18.767,15	LIVIA KALID	28/05/2025
901821	3871/25	JOSE ALISIO DE ATHAYDE COSTA 093.594.605-59	R$11.063,04	PATRICIA ROCHA	18/09/2025
900425	7180/25	COMPANHIA DE GAS DA BAHIA BAHIAGAS 34.432.153/0001-20	R$1.500,00	PATRICIA ROCHA	17/09/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902947	5327/25	ANTONIO DOS ANJOS BRITO 024.635.555-72	R$8.778,24	LIVIA KALID	30/05/2025
804254	6156/25	AMB COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA 48.276.324/0003-45	R$9.559,61	LIVIA KALID	30/05/2025
807610	3362/25	CENTRAL DOS BALOES-LOCACOES E SERVICOS DE BALOES INFLAVEIS LTDA 07.861.445/0001-05	R$7.611,19	LIVIA KALID	02/06/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1304255	12368/25	LFG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 39.726.613/0001-46	R$7.200,29	VIVIANE MIRANDA	30/12/2025
902893	6601/24	ESPOLIO DE EDUARDO NUNES SCHOUCAIR 000.291.575-87	R$1.287,36	PATRICIA ROCHA	30/12/2025
1304051	12746/25	MATHEUS FERREIRA MUNIZ DA SILVA 048.285.925-39	R$8.640,34	VIVIANE MIRANDA	22/12/2025
901556	11508/25	BERNADETE DOS SANTOS FELIX 333.671.675-68	R$12.672,00	PATRICIA ROCHA	30/12/2025
1304253	12126/25	S&F COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA 42.058.830/0001-10	R$1.440,08	PATRICIA ROCHA	30/12/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1303699	11890/25	GSA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 44.245.767/0001-56	22/12/2025	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
603876	17528/19	JNC COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI	31.121.677/0001-01	12/12/2025
903557	642/25	ANDRADE PATRIMONIAL ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	26.382.510/0001-64	12/12/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
900799	2004/23	JORGE CESAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR - EPP 13.784.537/0001-31	R$6.904,52	17/11/2025
902786	9814/24	ALESSANDRA SANTOS DE ARAUJO 800.267.535-53	R$823,80	18/12/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
903414	5347/25	CAMAROTE MARKETING E PROMOCOES LTDA	07.150.453/0001-43	12/12/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
900215	15567/23	TIAGO LAGO CAMPOS 011.882.385-07	30/12/2025	PATRICIA ROCHA

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1303894	4777/25	MARMORIAL MARMORES E GRANITOS LTDA 02.969.363/0001-65	R$5.040,28	VIVIANE MIRANDA	25/04/2025
709814	8238/24	ASSOCIACAO DOS CONDOMINIOS DA VILLA ANAITI 44.702.473/0001-06	R$6.050,00	PATRICIA ROCHA	25/01/2025
900186	372/25	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA S.A 07.594.978/0480-22	R$29.836,80	PATRICIA ROCHA	20/01/2025
1303504	18568/24	AMARAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA 02.091.250/0001-00	R$11.672,20	VIVIANE MIRANDA	29/11/2024
1303437	18272/24	GEOPETRUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 08.884.844/0001-54	R$5.492,80	VIVIANE MIRANDA	14/11/2024
900228	7675/24	ROSEMEIRE SANTANA GOUGUENHEIM 790.241.067-53	R$5.766,60	PATRICIA ROCHA	13/11/2024
709545	10253/24	GILSON MANUEL SERRA SANTANA 814.470.785-00	R$6.954,52	PATRICIA ROCHA	13/11/2024
902182	8958/24	JOSE CORDEIRO DE ALMEIDA 263.014.235-34	R$41.160,00	PATRICIA ROCHA	21/11/2024
903060	9818/24	RITA DE CASSIA MARTINS DA COSTA 242.647.505-63	R$28.311,26	PATRICIA ROCHA	21/11/2024
903057	8695/24	CARLOS ALBERTO MAGALHAES SANTOS 130.950.725-20	R$13.922,22	PATRICIA ROCHA	21/11/2024
802688	6986/25	ANILDO DA SILVA SANTANA BARBOSA 44.165.574/0001-95	R$800,00	VIVIANE MIRANDA	24/09/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
903136	3922/25	MARIA CRISTINA DE JESUS DA CONCEICAO 05.771.805/0001-52	R$5.760,00	PATRICIA ROCHA	13/05/2025
709530	3864/25	FERNANDO JOSE FAHEL 036.508.475-15	R$11.190,81	PATRICIA ROCHA	08/05/2025
803855	6946/25	ERIVALDO SOUZA DA LUZ - ME 42.003.632/0001-59	R$800,00	VIVIANE MIRANDA	24/09/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
709515	14217/22	FRANCISCO XAVIER DE MELO FILHO 541.796.295-34	R$86.709,00	CAROLINE PRIMITIVO	19/09/2022
903463	4026/25	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA S.A 07.594.978/0480-22	R$298.378,36	PATRICIA ROCHA	22/07/2025
901033	20312/23	EDUARDO DE SA FERNANDES 041.698.535-12	R$104.944,00	PATRICIA ROCHA	09/11/2023
709992	7957/23	ENTER ELITE INFORMATICA LTDA 33.957.473/0001-30	R$102.654,94	PATRICIA ROCHA	05/12/2024

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1301974	560/23	M CARVALHO DOS SANTOS 33.594.923/0001-78	R$175.137,30	VIVIANE MIRANDA	07/08/2023
707015	26786/21	PORTINARI EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA 74.087.941/0001-40	R$111.486,00	CAROLINE PRIMITIVO	13/05/2022
706670	14014/23	THIAGO PHILETO PUGLIESE 829.913.915-53	R$78.708,00	PATRICIA ROCHA	24/10/2023
1302009	14141/23	JAIR PURIFICACAO DOS SANTOS 082.061.125-53	R$232.692,73	VIVIANE MIRANDA	01/03/2024
902654	19443/23	RENOVE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME 01.223.722/0001-78	R$78.708,00	PATRICIA ROCHA	07/11/2023
1303086	11456/24	VALMI ANTONIO REIS 505.502.765-72	R$79.645,60	VIVIANE MIRANDA	01/10/2024
803076	3336/25	SIOUX ORGANIZACAO DE FEIRAS E CONGRESSOS LTDA 31.229.308/0001-37	R$92.359,95	LIVIA KALID	25/04/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
605399	9275/24	CONSTRUTORA KAZZA LTDA 00.408.291/0001-51	R$112.665,90	PATRICIA ROCHA	22/07/2024
903041	17481/24	CIA INDUSTRIAL PASTORIL 15.103.955/0001-41	R$453.990,94	PATRICIA ROCHA	29/09/2025
1001143	16228/22	MARCOS ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS 861.824.105-90	R$201.664,61	LIVIA KALID	27/10/2022
900508	16255/22	JOAQUIM BARRETO DE ARAUJO NETO 074.867.825-53	R$2.441,637,60	VIVIANE MIRANDA	18/04/2023
900428	8698/25	FULL ESTRUTURAS LTDA 15.324.821/0001-50	R$81.705,16	PATRICIA ROCHA	12/11/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1303095	17636/24	TRILUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA 14.080.888/0001-24	R$98.718,13	VIVIANE MIRANDA	05/12/2024
1301507	11238/22	J D CONSTRUTORA EIRELI 20.766.023/0001-19	R$80.832,60	LIVIA KALID	26/06/2023
1301909	23279/22	AS ROTULA DO ABACAXI CONSTRUCOES SPE LTDA 45.064.921/0001-56	R$465.385,47	VIVIANE MIRANDA	13/12/2024
900263	1717/24	MARIA DE FATIMA LUZ SANTOS 107.334.185-20	R$76.899,20	PATRICIA ROCHA	12/07/2024
709397	26473/21	JBL COMERCIO E SERVICOS EIRELI 30.619.713/0001-07	R$89.089,20	CAROLINE PRIMTIVO	05/05/2022
1301970	564/23	CONDOMINIO EDIFICIO L'ARPEGE 33.965.484/0001-62	R$175.137,30	VIVIANE MIRANDA	17/07/2023
900555	16752/22	RESTAURANTE BOM PRATO LTDA 43.753.398/0001-40	R$125.932,80	CAROLINE PRIMITIVO	09/01/2023

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
706489	7074/22	JD CONSTRUTORA NEVES E OLIVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA 34.142.558/0001-23	R$74.322,00	CAROLINE PRIMITIVO	21/07/2022
1001060	15960/24	WILLIAM DE SOUSA SILVA 015.426.585-35	R$71.582,50	LIVIA KALID	22/10/2024
1302196	20055/22	CONSORCIO QUALY - ART - ESCOLAS 43.641.258/0001-80	R$181.823,45	VIVIANE MIRANDA	15/08/2024
1202359	4618/22	VALTEMIR CARNEIRO DA SILVA 644.186.005-82	R$201.788,90	LIVIA KALID	17/03/2022
710245	19167/24	TIVOLI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA 11.388.821/0001-63	R$98.500,10	PATRICIA ROCHA	19/11/2025

Salvador, 27 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a programação oficial e a ordem dos desfiles dos blocos carnavalescos, entidades culturais e projetos especiais nos circuitos oficiais do Carnaval de Salvador 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 260 e 261 da Lei Orgânica do Município do Salvador, pela Lei nº 4.538, de 28 de dezembro de 1992, pela Lei nº 5.245, de 26 de dezembro de 1997, e pela Emenda nº 29/2013, na qualidade de órgão deliberativo, normativo e fiscalizador do Carnaval e demais festas populares do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, de forma prévia, pública e transparente, a ordem dos desfiles das entidades carnavalescas e projetos especiais nos circuitos oficiais do Carnaval de Salvador;

CONSIDERANDO a competência legal do COMCAR para organizar, normatizar e fiscalizar o Carnaval de Salvador;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada organização logística, cultural e administrativa do Carnaval 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar pública a programação oficial e a ordem dos desfiles dos blocos carnavalescos, entidades culturais e projetos especiais que integrarão o Carnaval de Salvador 2026, a realizar-se no período oficial de 11 a 17 de fevereiro de 2026, nos circuitos oficiais do Município.

Art. 2º A programação de que trata o art. 1º compreende os seguintes circuitos oficiais: I - Circuito Batatinha; Programação em Contrafluxo; II - Circuito Osmar; III - Circuito Dodô; IV -- Circuito Sérgio Bezerra; V - Circuito Mestre Bimba.

Art. 3º A relação nominal das entidades, blocos e projetos especiais, bem como a respectiva ordem de desfile por dia e circuito, consta do Anexo Único desta Resolução, parte integrante e indissociável do presente ato normativo.

Art. 4º A eventual necessidade de ajustes operacionais na ordem ou nos horários dos desfiles, por motivo de segurança, logística ou interesse público superveniente, deverá ser previamente comunicada às entidades envolvidas e deliberada pelo COMCAR, observada a legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

WASHINGTON PAGANELLI
Presidente

JAIRO DA MATA
Secretário Geral
MARCIA MAMEDE
Vice-Presidente
MATIAS SILVA
2°Secretario

SIDNEI BONFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2º Vice-Presidente
PEDRO COSTA
Coordenador Executivo

ANEXO ÚNICO - Programação Oficial e Ordem dos Desfiles - Carnaval de Salvador 2026

PROGRAMAÇÃO DO CIRCUITO BATATINHA

DIA 12/02/2026 - QUINTA-FEIRA

TOALHA DA SAUDADE
EXPRESSÃO NEGRAKORIN EFANDARAJU DE ODÉNOVA FLORQUESTÃO DE GOSTOBLOCO DAS BAIANASFILHOS DA FEIRAMALCOM XBLOCO DE REGGAE AXUMSAMBA NEGUINHOREGGAE A PAZTOMALIRA
SAMBA DE PANELA

DIA 13/02/2026 - SEXTA-FEIRA

MUTUÊAMIGOS DO BABÁBOMBOCADOTÔ AÊCORISCODANDARAAGBARAAFRO LIBERDADENAMANDU NOSSO PLANETAFILHOS DE OXALÁAFOXÉ PELOURINHO AFOXÉ PRETO VELHOBLOCO AFRO PALAFITASAFOXÉ FILHOS DE JAGUNIMPACTO SONORO
TAMAIOSFILHOS DE ONIRABLOCÃO DA LIBERDADEAFOXÉ XIRE LONI
AFRO POP KIMBAILA
ARRASTÃO DO LOBO MALL
DIA 14/02/2026 - SÁBADO

SAMBETÃOBLOCO DA SAUDADEO MANGUEORIOBÁLAROYÊ ARRIBASWING DO PELÔCABEÇA DE GELOCHABISCFILHOS DE NANÃFILHAS DE GHANDYRODOPIÔALERTA MENTE NEGRAMULHERES NA FOLIAGINGA E REMANDIOLATEMPERO DE NEGROKIZUMBATAMBORES E CORESMUCUN GÉ COM ESSE QUE EU VOU
MESA DE ORGÃS
ETERNA JUVENTUDE
DIA 15/02/2026 - DOMINGO

FILHOS DE GHANDY
FILHAS DE GHANDY
DANÇA BAHIALUAÊIDARÁFILHOS DE JHÁQUERO VER O MOMOOLORUM BABA MISÓ SAMBA DE RODACARNAPELÔMALCON XVELHA GUARDA NEGÕESLEVA EUAYRALOGUMSKA REGGAEOS NEGÕESSAMBRASILNAMORALSOWETOCURUZU CITYBANKOMABLOCO BBGBLOCO CASA DA CAPOEIRA PELOURINHO

DIA 16/02/2026 - SEGUNDA-FEIRA

FILHOS DE KORIN EFANTEMPERO DE NEGROKAYALA DA BAHIAAFROBOGUMLAROYÊ ARRIBAMANIA DE SAMBARINSABA MAZÁBABA AFOMAMAFOXÉ ÔMO IZOARCA DO AXÉALERTA MENTE NEGRAARAYÊ JOGO DE IFÁ
BLOCO DA CAPOEIRAYLÊ OYA KI BELEZASAMBETÃOFILHOS DE JHAGINGA DO NEGROABUSE E USEFILHOS DE OMOLU
CORISCOFILHOS DE OGUM DE RONDA
BLOCO AFRO AGUERÊBLOCO VETERANOS DO PELÔ

DIA 17/02/2026 - TERÇA-FEIRA

FILHOS DE GHANDY
FILHAS DE GHANDY
SWING DO PELÔALABÊOBÁ DE XANGÔKAMBALAGWANZESAMBA E FOLIASAMBATERRAMAR
OS NEGÕESAMBIENTAL ECOSSISTEMAOS NEGÕESILE OYAAFRODESCENDENTES DA BAHIA
SAMBA COM A GENTEOLORUM BABA MIPAI BUROKÔPOVO DE SANTOA MULHERADABLOCO VIBER

PROGRAMAÇÃO CONTRAFLUXO

DIA 12/02/2026 - QUINTA-FEIRA

NAMORALBLOCO RODOPIÔBLOCO CULTURAL NETOS DE GHANDYCORRENTE DO SAMBADANÇA BAHIAARCA DO AXÉ
DIA 13/02/2026 - SEXTA FEIRA

GERA A DOIS O BLOCOTEMPLO DOS ORIXÁSAFOXÉ LAROYE ARRIBAOS NEGÕESBOKA LOKACLUBE DO SAMBA NA AVENIDA
DIA 14/02/2026 - SÁBADO

ABUSE E USEFILHOS DE KORIN EFANGINGA DE NEGROAXÉ DADÁQUINTAL DO SAMBATÔ AÊBLOCO CULTURAL NETOS DE GHANDY
DIA 15/02/2026 - DOMINGO

MUTANTES O BLOCOFILHOS DE GHANDYFILHAS DE GHANDYFURACÃO 2001KAMBALAGWANZEALABÊFILHOS DO CONGOAFRO LIBERDADE
DIA 16/02/2026 - CONTRAFLUXO

DANDARABOKA LOUCAOKAMBICABEÇA DE GELOCHAMEGO AFROASPIRAL DO REGGAEIJEXÁ DA BAHIAKAYALA DA BAHIA
Dia 17/02/2026 - TERÇA-FEIRA

FILHOS DE GHANDYFILHAS DE GHANDYTÁ RINDO DE QOKAMBIFILHOS DE JHAAMBIENTAL ECOSSISTEMASKA REGGAEFURACÃO 2001
PROGRAMAÇÃO DO CIRCUITO OSMAR

DIA 12/02/2026 - QUINTA-FEIRA

CORTEJO DO SAMBA COM MARIENE DE CASTRO E CONVIDADOS
A MULHERADAALERTA GERALPAGODE TOTALAMOR E PAIXÃOBLOCO AFRO MANGAGGÁ - BLOCO CAPOEIRAAFRO BANKOMAPROIBIDO PROIBIRBLOCO FOGUEIRÃO SAMBA E FOLIATRIO DO COMCARSAMBA TERRAMARREGGAE O BLOCO
DIA 13/02/2026 - SEXTA-FEIRA

POLIMANIAEXCLUSIVA DO SAMBABLOCO DOS SERVIDORES ALVORADAREDUTO DO SAMBAOLODUMCORTEJO AFRO
FILHOS DE MARUJOSAMBA POPULARAGENTE FAZ SAÚDEAS TRANSFORMISTASSOWETOTRIO DO COMCARBBG - BIG BLOCO DO GUETHOOS NEGÕESJOGO DE IFÁ
DIA 14/02/2026 - SÁBADO

ALGODÃO DOCE (infantil)HAPPYGATOS E GATASTODO MENINO É UM REI (infantil
PEQUENO PRÍNCIPE DE AIRÁ (infantilIBEJI (infantil)ZUN ZUN MEL (infantil)DIDÁBLOCO DA SAUDADEAS MUQUIRANASCANELIGHT
PROJETO ESPECIAL ALEGRIA, ALEGRIA! VIVA O CARNAVAL DA BAHIA!
BOLA CHEIA TRIO ARMANDINHO DODÔ E OSMARME DEIXE À VONTADEBABY LÉGUASAS KUVITEIRASVEM SAMBARMUZENZAMALÊ DEBALÊAMIGOS DO CAJÁPROJETO ESPECIAL BLOCO DA MOBILIDADE TRIO DO COMCARAFRO BANKOMAMUNDO NEGROJAKÉAFINIDADEQ FELICIDADETÔ AÊILÊ AIYÊARAIYÊ
DIA 15/02/2026 - DOMINGO

ALGODÃO DOCEIBEJIEXCLUSIVA INFANTIL RATAPLANZUN ZUN MELYAYÁ MUXIMABLOCO DOS PIERROTSINTERCOMANCHES DO PELÔAPACHESMUQUISAMBATRIO DO COMCARAS SUBURBANASOS NEGÕES100 CENSURABANANA REGGAEFRENESIPROJETO ESPECIAL PIPOCA DO REGGAE
BLOCÃO DA LIBERDADEAMBIENTAL ECOSSISTEMABLOCO PIPOCA DA DIVERSIDADE
EI PSIU RESPEITE A DIVERSIDADE
BLOCO MEU SAMBA
DIA 16/02/2026 - SEGUNDA-FEIRA

PROJETO ESPECIAL ANIMOU GERALCOMANCHES (infantil)ZUM ZUM MELDIDÁBLOCO DA SAUDADE AS MUQUIRANASINTERMUDANÇA DO GARCIAAS KUVITEIRASROJETO ESPECIAL "NELSON RUFINO"TRIO DO COMCARARRASTÃO DO MUTANTESBLOCO 2 DA GIRAILÊ AIYÊMILENAR BLOCO AMIGOS DO CAJÁMALE DEBALÊCELEBRAÇÃO NA PALMA DA MÃOAFRO REGGAE BAHIAKAIYALA DA BAHIAESTRELA KIDS

DIA 17/02/2026 - TERÇA-FEIRA

RATANPLANVAMOS NESSABLOCO DOS PIERROTSOLODUMMUQUIRANASINTERCOMANCHE DO PELÔVEM SAMBAR SALVADOR
TRIO DO COMCARMUZENZAFOUR DAYSFILHOS DO CONGOILÊ AIYÊ100 CENSURATÁ RINDO DE Q
PROGRAMAÇÃO DO CIRCUITO DODÔ - BARRA

DIA 12/02/2026 - QUINTA-FEIRA

BLOCO BABY LÉGUASBLOCO DA QUINTABLOCO FISSURABLOCO SIRI COM TODIBLOCO TÔ LIGADOBLOCO UAUEU VOUBLOCO OS MASCARADOSBLOCO CHEIRO/YESTRIO DO COMCARBLOCO ALÔ INTERBLOCO ARAKETUBLOCO UNIVERSITÁRIOBLOCO NOVA SAGABLOCO BANANA REGGAEBLOCO BBG - ANOS 80
DIA 13/02/2026 - SEXTA-FEIRA

BLOCO BABY LÉGUASBLOCO VUMBORABLOCO NANABLOCO FISSURABLOCO TÔ LIGADOSIRI COM TODIBLOCO BLOW OUTBLOCO TIMBALADAEU VOU/YESBLOCO DOS VAQUEIROSBLOCO ALÔ INTERTRIO DO COMCARBLOCO NU OUTRO
DIA 14/02/2026 - SÁBADO

BLOCO CORUJA (14H30)BLOCO VUMBORABLOCO EVABLOCO DO NANABLOCO FISSURABLOCO TIMBALADABLOCO O VALEBLOCO TÔ LIGADOBLOCO SIRI COM TODIBLOCO TÁ RINDO DE QBLOCO ALÔ INTERTRIO DO COMCARBLOCO AMBIENTAL ECOSSISTEMABLOCO ALERTA PRIMEBLOCO CHEIRO/YES
DIA 15/02/2026 - DOMINGO

BLOCO OLODUMBLOCO CAMALEÃOBLOCO FECUNDANÇABLOCO LARGADINHOBLOCO DAQUELE JEITO/ BLOCO DA TORCIDABLOCO ME ABRAÇABLOCO CROCODILOBLOCO PRAIEIROCORTEJO AFROBLOCO ECOLÓGICO MEIO AMBIENTEBLOCO TRIO DO COMCARBLOCO TE TE TÊBLOCO A MULHERADABLOCO UNIVERSITÁRIO
DIA 16/02/2026 - SEGUNDA-FEIRA

BLOCO CORUJA (14H30)BLOCO CAMALEÃOBLOCO FILHOS DE GHANDYBLOCO FILHAS DE GHANDYBLOCO ME ABRAÇABLOCO DAQUELE JEITO/BLCO DA TORCIDABLOCO CROCODILO/VEM COMIGOBLOCO CORTEJO AFROBLOCO VEM SAMBAR
PROJETO ESPECIAL VEM SAMBAR SALVADOR/TRIO DO SAMBATRIO COMCARBLOCO ECOLÓGICO MEIO AMBIENTEBLOCO PRAIEIROBLOCO JAKÉBLOCO TE TE TÊ BLOCO MUZENZABLOCO MALE DEBALÊ
DIA 17/02/2026 - TERÇA-FEIRA

BLOCO CAMALEÃOBLOCO LARGADINHOBLOCO JAKÉBLOCO BANANA REGGAEBLOCO PRAIEIROBLOCO FISSURABLOCO MALÊ DEBALÊBLOCO A MULHERADABLOCO TÊ TÊ TÊTRIO DO COMCARBLOCO AS EXCLUSIVAS LGBTQI+BLOCO UNIVERSITÁRIO
PROGRAMAÇÃO DO CIRCUITO MESTRE BIMBA

DIA 11/02/2026 - QUARTA-FEIRA

PROJETO SAMBA DA AMIZADENUCANAAS DONZELASBLOCO SEDUÇÃO DO SAMBA BLOCO SWING AFRO MAGIAAFOXÉ BAMBOXÊBLOCO ARRASTÃO DOS CANIBAIS
DIA 12/02/2026 - QUINTA-FEIRA

BLOCO TRIO E BANDA LOUVOR BAHIABLOCO COMPLEXO DO SAMBABLOCO ASA SURF REGGAE PELA PAZ BLOCO DM DE BOA/BAR DO BIFEBLOCO AS DIREITINHASBLOCO R9BLOCO BAILE BLACKBLOCO AS DONDOLETESBLOCO SAMBA MAINHABLOCO COLAR DE CONCHASBLOCO MENINOS DA VILABLOCO DESEMBOLA
DIA 13/02/2026 - SEXTA-FEIRA

ARRASTÃO FAVELINHA KIDSOS TOALHASPREVEÇÃO/ARRASTÃO CULTURALARRASTÃO REZENHA DOS COROASBLOCO MERENDASBLOCO NOSSA IDENTIDADEBLOCO SABER DE QUÊQ G O BLOCOBLOCO FURA OLHOBLOCO MIAMEBLOCO ZUM ZUM ZUM
DIA 14/02/2026 - SÁBADO

TROVAOZINHOFURACÃO KIDSARRASTÃO OS CANALHASBLOCO BREGALEIRABLOCO AFRO E ARTEBLOCO É PRA LÁ QUE VAIBLOCO SOU + DE IRBLOCO BOQUEIRÃOBLOCO AS AMANTES DO NORDESTEBLOCO KUPULA UNIDABLOCO SAMBA NORDESTEBLOCO SAMBA DA VELABLOCO VIP E FOLIA
DIA 15/02/2026 - DOMINGO

BLOCO PIRULITOARRASTÃO RUMABLOCO OZ COBRÕESBLOCO AS PAGODEIRASBLOCO DO BENNYBLOCO SEM MISÉRIABLOCO TUDO DE BHOMBLOCO LÁ PRIVILLEGEBLOCO ARTE KIZUMBA
DIA 16/02/2026 - SEGUNDA-FEIRA

BLOCO BALAOZINHOBLOCO AS NORDESTINASARRASTÃO O BLOQUINHO DA OLARIABLOCO AS QUASE PERFEITASBLOCO SEI LÁ YESBLOCO PHILOSOFIA DO REGGAEBLOCO SEGUE O FLUXOBLOCO AFRO TAMBORBLOCO TEM FOLIABLOCO AS PIRIGUETESBLOCO BIRIBABABLOCO SAMBA DO GORDINHOBLOCO ACABA NADA
DIA 17 DE FEVEREIRO - TERÇA - FEIRA

QUABALESJONH JONH KIDSBLOCO VOCÊ BEBEUARRASTÃO SUPER PODEROSASBLOCO RB EXCLUSIVEBLOCO CORNO NORDESTINOBLOCO JUNTE-SEBLOCO ELITEBLOCO 40 GRÁUSBLOCO OS PIRATASBLOCO UBUNTUBLOCO TENTAÇÃOBLOCO POSITIVO
DIA 11/02/2026 - CIRCUITO SÉRGIO BEZERRA - QUARTA-FEIRA - BARRA

XUPISCOCONCENTRA + NÃO SAIQUERO MAISPINGUÇOCACHASAMBIERO CALDOAMIGOS DO MESTREBLOCO DA FAIXABLOCO CHUVEIRÃOHOJE EU POSSOARQUILOUCURAA BARCA TRICOLORMULHERES NO COMANDOSABIDOLÂNDIAHABEAS COPOSSSAIDEIRACONTAMINANDO PELA PICUINHA100 COMENTÁRIOSSUMMER
PROGRAMAÇÃO CIRCUITO DAS ÁGUAS -ITAPUÃ

DIA 12/02/2026 - QUINTA-FEIRA

SAMBA ITAPUÃ
AS PORRETESNOVINHAS
CHAVEIRINHO DO ARROCHA
SKY REGGAE
VEM SAMBAR

DIA 13/02/2026 - SEXTA FEIRA

BANDA RELEASE
PAGODE DO RT
ARRASTÃO DA BEAT XXI
PINAÚNA POWER
AS LAZINHAS
COKITEL BAIANO
BLOCO DOS AMIGOS

DIA 14/02/2026 - SÁBADO

OS FORROZEIROS
BALEIA ROSA DO AMOR
ARRASTÃO DO JENIPAPEIRO
OS ITAPUAZEIROS

DIA 15/02/2026 - DOMINGO

ITAPUÃ BLACK E CONVIDADOS
MUVUCA DO PEDAÇO
MALEZINHO
PORCELANATO
FAVELA É MASSA
BLOCO INFANTIL - EMÍLIA
SAMBA BELEZA

DIA 16/02/2026 - SEGUNDA FEIRA

CORTEJO DO ABAETÉ
BLOCO AFRO MALÊ DEBALÊ
ECOAR
O MANGUE
ARERÊ ITAPUANZEIRO
BANDA OXETURÁ
FALA NEGÃO
MULHERES QUE INCENTIVAM NA CONTRA MÃO
OS TABARÉUS
BLOCO AFRO KORIN NAGÔ
BLOCO DA CAPOEIRA

DIA 17/02/2026 - TERÇA FEIRA

KIMBAILA
A PENELA
PIPOCADSON

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº. 27/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir e definir regramento para circulação e para o credenciamento de equipamentos de mobilidade individual autopropelidos no âmbito do Município de Salvador.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

SEMOB - MANUELA ACCIOLY LINS DE SÁ MENEZES, matricula 3175353; THAMYRES RODRIGUES DE AZEVEDO, matricula 3165603

TRANSALVADOR - SURAIA LAGO E SILVA, matrícula 3079385 e PAULO FERNANDO LIMA MALBOUISSON, matrícula 3088033;

SALTUR - LIANA BRANDÃO DE OLIVA, matrícula 3128601 e VAN DALTRO DE CASTRO VIDIGAL, matricula 3165196

SEMAN - JOSÉ MONTEIRO LINS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matricula 3166382, MARINA FREITAS DE ALMEIDA HORMAZABAL, matricula 3162304

SECIS - ANDREIA OLIVEIRA DE SANTANA, matricula 3171345, RAFAELA COSTA ALONSO, matricula 3175299

SUCOP - RAFAEL DANTAS DE LIMA ARAUJO, matricula 3156766, ALEXANDRA ELEN GUERRA CERQUEIRA (terceirizada).

FMLF - RONALDO BATISTA DE LIMA, matrícula 3064715; GILCINEA BARBOSA DA CONCEICAO, matricula 3064865.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 26 de janeiro de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 032/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado final, em ordem alfabética, dos Guardas Civis Municipais de Salvador considerados aptos com relação à comprovação da carga horária de cursos igual ou superior a 80 horas entregues ao CFGCM/GEDHU/GCM até a data de 16/01/2026, nos termos da Portaria nº 019/2026, publicada no DOM nº 9.187, de 12 de janeiro de 2026, referente aos cursos de aperfeiçoamento realizados no período de 01/01/2025 à 01/01/2026, em consonância com o art. 36, da Lei nº 9.640/2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal do Salvador e dá outras providências até 31 de dezembro de 2025 conforme o encerramento do ciclo anual.

Nº ORD	MATRÍCULA SIGP	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)	
1	3108995	ADEMIR DA SILVA SOUZA	APTO
2	3100274	ADILSON SANTOS MORAES	APTO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº ORD	MATRÍCULA SIGP	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)	
3	3101985	ALAN DOS SANTOS SILVA	APTO
4	3107642	ALEXANDER DA SILVA LIMA PEREIRA	APTO
5	3107619	ALEXSANDRO SANTANA DA SILVA	APTO
6	3101541	ALINE DE SOUZA FARIAS DOS SANTOS	APTO
7	3171511	ALVARO SANTOS SILVA	APTO
8	3158813	AMANDA SANTANA RIBEIRO DE SOUZA	APTO
9	3101919	ANA LUCIA DA SILVA	APTO
10	3105181	ANA LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	APTO
11	3102586	ANANIAS ANTONIO CUNHA FERREIRA	APTO
12	3134927	ANDERSON DOS SANTOS CARDIM	APTO
13	3100947	ANDERSON LIMA DE QUEIROZ PEREIRA	APTO
14	3101943	ANDRE LUIS DE JESUS OLIVEIRA	APTO
15	3101871	ANE CAROLINE ROSA LIMA MENEZES	APTO
16	3102468	ANSELMO SANTOS SILVA	APTO
17	3101784	ANTONIO MARCOS SILVA OLIVEIRA	APTO
18	3100697	ANTONIO THIAGO SOUZA CORREIA	APTO
19	3100877	ARLINDO NERY DE SANTANA NETO	APTO
20	3101197	BENASSER SOUZA BRANDAO	APTO
21	3100610	BRUNO CONCEICAO DE AGOSTINHO LEAL	APTO
22	3170678	CAIO CESAR SANTOS E SILVA	APTO
23	3100973	CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS	APTO
24	3100483	CASSIO MATTOS DE ANDRADE	APTO
25	3104534	CASSIO NASCIMENTO AQUINO	APTO
26	3100596	CESAR HENRIQUE SOUSA CASAES	APTO
27	3100838	CINTIA VIEIRA DOS SANTOS	APTO
28	3100506	CLARISVAN DOS SANTOS	APTO
29	3110559	CLAUDIO MENDES OLIVEIRA	APTO
30	3101616	CLAUDIO PEREIRA MONTES	APTO
31	3100434	CLEISIANE DE SOUSA ALMEIDA GUTIERREZ	APTO
32	3101037	CRISTIANE CARVALHO DE BRITO	APTO
33	3109418	CRISTIANE DOS SANTOS MOREIRA	APTO
34	3165727	DANILO CORDEIRO COSTA	APTO
35	3101908	DANILO GONCALVES DOS SANTOS	APTO
36	3101877	DENORA CARNEIRO FRANCO	APTO
37	3101974	EDER JOFFRE ALVES DE OLIVEIRA	APTO
38	3102251	EDILTON DA SILVA SANTOS	APTO
39	3171308	EDMILSON DO ROSARIO FERREIRA	APTO
40	3101394	EDSON DE JESUS CARNEIRO	APTO
41	3102386	ELBI GEOVANE OLIVEIRA FONSECA	APTO
42	3100421	ELIAS PROENCA PEREIRA	APTO
43	3101573	ELIVAL DA SILVA SOARES	APTO
44	3102155	EMERSON LIMA DA SILVA	APTO
45	3101121	ETENILSON BISPO DA SILVA	APTO
46	3100588	FABIANA AUGUSTA DOS SANTOS DA CRUZ	APTO
47	3102047	FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	APTO
48	3167987	FABIO JOSE ARGOLO BARBOSA	APTO
49	3101634	FLAVIO ANTONIO DA SILVA	APTO
50	3168030	GEORGE CASTRO REIS	APTO
51	3101938	GEOVANE RODRIGUES NASCIMENTO	APTO
52	3100591	GERSON REIS DO NASCIMENTO JUNIOR	APTO
53	3100842	GILSON GUILHERME BARBOSA DE ALMEIDA	APTO
54	3100725	GRACIELE CERQUEIRA DE ALMEIDA E ALMEIDA	APTO
55	3102457	GRAZIELA DO AMARAL SILVA	APTO
56	3172104	HELDER GUILHERME MENEZES DE CARVALHO	APTO
57	3101077	HELDON CHAVES FERREIRA	APTO
58	3101543	IVANILSON DE JESUS ALVES	APTO
59	3107358	IZDALFREDO RAMATIS ISMERIN BEZERRA DE MENEZES NOGUEIRA	APTO
60	3101578	JACKSON SALES DE JESUS	APTO
61	3172314	JAMILE SANTOS DIAS	APTO
62	3102319	JANUARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
63	3106592	JESSE FELIX DE SANTANA	APTO
64	3100990	JILMAR PEREIRA DE JESUS	APTO
65	3100439	JOEDSON PEREIRA DA CONCEICAO	APTO
66	3100639	JOELMA PIRES SOUZA	APTO
67	3100557	JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS	APTO
68	3170913	JONATAN LIMA FERREIRA	APTO
69	3107621	JORGE AMORIM CONCEICAO	APTO
70	3105616	JORGE BRITO RAMOS	APTO
71	3101455	JOSE CARLOS SANTOS ARAUJO	APTO
72	3106450	JOSE CLAUDIO DA SILVA NUNES	APTO
73	3101162	JOSE ORLANDO DOS REIS MARANDUBA	APTO
74	3101641	JOSE REINALDO DA SILVA	APTO
75	3109719	JOSEFA GIVANIA DE JESUS MATOS OLIVEIRA	APTO
76	3102587	JOSEIZ BARRETO DE SOUZA JUNIOR	APTO
77	3102008	JOSELITO BORGES DOS SANTOS	APTO
78	3105206	JOSIMAR CERQUEIRA DOS SANTOS	APTO
79	3104472	JOSUE XAVIER MAGALHAES	APTO
80	3102197	KARLO FRANKLIN SOUZA SANTOS RIOS	APTO
81	3171302	LAETE PESSOA BASTOS	APTO
82	3100854	LEANDRO CARVALHO CARMO	APTO
83	3170629	LISMAR SOUZA DOS SANTOS	APTO
84	3102206	LUCIANO CONCEICAO MENDES	APTO
85	3100627	LUDMYLLE SANTOS FREITAS	APTO
86	3102342	LUIZ MARCELO DOS REIS ARCANJO	APTO
87	3102079	MACIO ALVES DA SILVA	APTO
88	3172318	MARCELO LOPES DA CRUZ JUNIOR	APTO
89	3101678	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
90	3171079	MARCOS PESSOA PINTO	APTO
91	3101081	MARLON LUIS SANTANA DA LUZ	APTO
92	3168926	MARTINS ALVES VIANA NETO	APTO
93	3102167	MATHEUS SILVA BOMFIM	APTO
94	3102048	MAURICIO CIRINEU DE JESUS RODRIGUES	APTO
95	3102237	MAURICIO DIAS BATALHA	APTO
96	3102571	MESSIAS CAMPOS ORNELAS DA CONCEICAO	APTO
97	3100493	MONISE MACHADO LOPES	APTO
98	3172317	MOSANIEL BRAZ MEDEIROS	APTO
99	3101152	NEICIVALDO SANTOS SILVA	APTO
100	3101172	NERIVALDO DIAS DE CARVALHO JUNIOR	APTO
101	3101941	NILTON CESAR SIMOES	APTO
102	3101783	NILTON SANTOS SILVA JUNIOR	APTO
103	3102259	OLIVIA FONSECA RAMOS	APTO
104	3102467	ORTEMIO COELHO ARAGAO	APTO
105	3100659	PAULO JOSE COSTA DE JESUS	APTO
106	3101672	PAULO MATOS SOUSA	APTO
107	3101102	RAFAEL SOUZA DE MORAES	APTO
108	3101476	RAUL LUIZ SILVA SOUZA	APTO
109	3101150	REGINILSON ARAUJO SANTOS	APTO
110	3101183	REINILSON SANTANA DA SILVA	APTO
111	3101523	RENATO DA SILVA SANTOS	APTO
112	3100646	ROBERTO AQUINO DE MIRANDA	APTO
113	3100773	ROBSON BRITO DE ALMEIDA	APTO
114	3100488	ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	APTO
115	3101950	ROBSON JOSE PIRES FILHO	APTO
116	3100526	ROQUE CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO	APTO
117	3101878	ROQUE LUIZ MARCELO	APTO
118	3172315	SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO	APTO
119	3104471	SANDOVAL MATOS SANTOS	APTO
120	3101868	SILVINO JOSE SANTOS MACEDO	APTO
121	3101935	TARCIO NEI DOS SANTOS SANTOS	APTO
122	3172316	THIAGO DA SILVA SOUZA	APTO
123	3100692	THIAGO SILVA DOS SANTOS	APTO
124	3167982	TIAGO DOS SANTOS JESUS	APTO
125	3102035	TIAGO OLIVEIRA DO CARMO	APTO
126	3102941	TIALE RIBEIRO CARDOSO	APTO
127	3101735	UALACE DE MATOS SANTOS	APTO
128	3101915	ULTAMAR VICTOR SACRAMENTO GOMES	APTO
129	3102193	VALDOMIRO GOMES DA SILVA FILHO	APTO
130	3100497	VALFREDO VILELA PIMENTA	APTO
131	3100446	VALNEI CAROLINO DOS SANTOS	APTO
132	3100894	VALNISIO DE OLIVEIRA	APTO
133	3101970	VINICIUS VIEIRA CASTRO	APTO
134	3172732	WALLACE DE JESUS COSTA ASSIS	APTO
135	3101034	WALTEMIR DA PURIFICACAO CHAVES	APTO
136	3102000	WALTER FREITAS SOUZA	APTO
137	3100999	WANDISON FREITAS RODRIGUES	APTO
138	3101984	WIDNEY BRUNO DE SOUZA	APTO
139	3107868	ZENEIDE DA CONCEICAO COSTA	APTO

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 22 de janeiro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA SEMIT N.º 028/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1 º Fica constituída a Comissão Técnica de apoio à Comissão Permanente de Licitação-CPL, criada pela Portaria nº 035/2025 de 17 de junho de 2025, com a finalidade de acompanhar e dar o apoio às contratações na área de Tecnologia da Informação - TI.

Art. 2º A Comissão Técnica de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes membros: **ALEXSANDRO ABREU DE LIMA,** matricula 3173556, que à presidirá, **HEITOR CONCEIÇÃO OLIVEIRA NETO,** matrícula nº 3164222, **FILIPE COELHO MATOS SILVA**, matricula 3168190, **BRUNO GARCIA DA SILVA LOPES**, matricula 3174229, como suplentes

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

PORTARIA Nº 020/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019, e considerando o Decreto nº 41.315 de 21/01/2026, publicado no DOM de nº 9.196 de 22/01/2026, tendo sido republicado no DOM nº 9.198 de 24 a 26/01/2026, que altera a estrutura organizacional da Defesa Civil de Salvador-CODESAL.

RESOLVE:

Atualizar as vinculações das funções de confiança relacionadas no Anexo Único desta Portaria, em decorrência das modificações realizadas na estrutura organizacional da Defesa Civil de Salvador-CODESAL, na forma do Decreto nº 41.315 de 21/01/2026, tendo seus efeitos retroativos a 23/01/2026.

NOME	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	GRAU	VINCULAÇÃO ANTERIOR	VINCULAÇÃO ATUAL
HILDA MARIA DE LEMOS ROCHA	CHEFE DO SETOR DE VISTORIAS	63	SETOR DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIAS DE SITUAÇÕES DE RISCOS	SETOR DE VISTORIAS
HUGO FLÁVIO BENTO DA SILVA JUNIOR	CHEFE DO SETOR DE MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO	63	SETOR DE MONITORAMENTO DE ENCOSTAS E ÁREAS ALAGÁVEIS	SETOR DE MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO
IRAILDES FERREIRA ARAGÃO	CHEFE DO SETOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E EDUCATIVAS	63	SETOR DE AÇÕES EDUCATIVAS	SETOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E EDUCATIVAS
ANA LÚCIA FREITAS DA PAIXÃO	CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DE MATERIAL	63		SETOR DE GESTÃO DE MATERIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE. RESILIÊNCIA E BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, em 27 de janeiro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

PORTARIA Nº 021/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Considerar dispensado desde 23/01/2026, o servidor **SAMMIR SOUZA MOREIRA,** matrícula 3169424, da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Articulações Comunitárias e Voluntariado.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE. RESILIÊNCIA E BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, em 27 de janeiro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 04/2026

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Delegar competência do dia 29/01/2026 a 08/02/2026, ao Subsecretário, Antonio Cesar Gaspar Nonato Segundo, matricula 3173094, para assinar em nome do Secretário como Ordenador de despesas, atos concernentes à administração, convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 27 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, com base na Lei n. º 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados**, a prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90115/2025 - PROC: 196631/2024 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de material para escritório (CANETA, LAPIS, MINA PARA GRAFITE, BORRACHA, CANETA SALIENTADORA, GIZ, MASSA PARA MODELAR, HIDROCOR, LAPISEIRA e ASSINADOR BRAILE),** com a abertura da sessão no dia 06/02/2026, às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília**.**

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma: Portal da SEMGE: www.compras.salvador.ba.gov.br. Informações: email:compel.semge@gmail.com e compel@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, em atendimento à decisão do Senhor Secretário Municipal de Gestão, torna público o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90005/2026 - PROC: 173919/2025- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de CRACHÁ E PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R$)
VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRÁFICOS	01	R$ 100.819,86
	03	R$ 11.434,50
ETIQUETAS RECIFE LTDA	02	R$ 7.238,00

A licitação foi adjudicada pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão e homologada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, conforme despacho proferido no processo licitatório em 27/01/2026.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 01/2026

Nº DO COMPRAS.GOV.BR - 90001/2026

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através da Agente de Contratação, designada pela PORTARIA Nº 85/2024, publicada no Diário Oficial do dia 09 a 11 de março de 2024, Pg.10/11, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL PROCESSO DIGITAL Nº: 11.074/2026

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARNAVAL DE SALVADOR 2026, EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS INFORMAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

DATA E HORA DA DISPENSA: 04/02/2026, das 08:00 horas às 14:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta no Sítio Eletrônico: www.compras.gov.br.

Salvador, 27 de janeiro de 2026

PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Processo Nº: 13285/2026-SECULT
Inexigibilidade de Licitação Nº: 03/2026
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: FL.A EVENTOS NORDESTE LTDA
CNPJ Nº.: 32.045.633/0001-02
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "COQUETEL FL.A NOSSA MAIOR RIQUEZA"
Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0009.116700 - Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.
Data da autorização: 27/01/2026.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Pregoeira e equipe de apoio da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:
Pregão Eletrônico - SALTUR nº 001/2025 Processo nº143/2025
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços temporário de mão de obra, produção e execução da zona de restrição comercial no, Carnaval, Lavagem do Bonfim, Festa de Yemanjá e Lavagem de Itapuã e Festival da Virada.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR FINAL
GM SERVICOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME	R$ 8.498.301,15

Data da Homologação: 27 de janeiro de 2026.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

SALMA KODSI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SALTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - DESERTA

A Secretaria Municipal de Ordem Pública divulga o resultado da licitação abaixo discriminada:

PREGÃO Nº 001/2026 (PRESENCIAL) - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 202101/2025

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, no NÚCLEO DE ABASTECIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇO - NACS DE ITAPUÃ em equipamentos do tipo BOX, localizado na Avenida Dorival Caymmi, s/n - Itapuã, Salvador - Bahia, nos setores, numerações, quantidades, dimensões e atividades, nas condições elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência anexo I do Edital.

A abertura da licitação ocorreu no dia 22/01/2026, às 9h30min.

RESULTADO DE LICITAÇÃO: DESERTA por não acudirem interessados.

Gabinete do Secretário da SEMOP. Salvador, 23 de janeiro de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

CONTRATOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM Nº2026000098
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000098
PROCESSO Nº 250211/2024
CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
FORNECEDOR: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 03.230.915/0001-81

OBJETO 1 CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUET MASCULINA 95% ALGODAO 5% ELASTANO TAM M CAMISA EM MALHA PIQUET MASCULINA, GOLA PÓLO, MANGA CURTA, 95% ALGODÃO 5% ELASTANO, GRAMATURA 200 G/M2,MALHA PENTEADA, GOLA E PUNHOS EM MALHA RETILINEA TIPO SANFONADA, PERSONALIZAÇÃO DE LOGOMARCAS EMPOLICROMIA COM IMPRESSÃO EM DTF DIRECT TO FILM, MANGA DIREITA ATÉ TAMANHO 10X10, MANGA ESQUERDA ATÉ TAMANHO 10X10, FRENTE ATÉ TAMANHO 25X20, COSTAS ATÉ TAMANHO 25X20, CORES E MODELOS A SEREM DEFINIDOS PELOS ÓRGÃOS SOLICITANTES, TAMANHO M.
QUANTIDADE:10 UNIDADES
VALOR: R$ 430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

OBJETO 2: CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUET MASCULINA 95% ALGODAO 5% ELASTANO TAM GG CAMISA EM MALHA PIQUET MASCULINA, GOLA PÓLO, MANGA CURTA, 95% ALGODÃO 5% ELASTANO, GRAMATURA 200 G/M2,MALHA PENTEADA, GOLA E PUNHOS EM MALHA RETILINEA TIPO SANFONADA, PERSONALIZAÇÃO DE LOGOMARCAS EMPOLICROMIA COM IMPRESSÃO EM DTF DIRECT TO FILM, MANGA DIREITA ATÉ TAMANHO 10X10, MANGA ESQUERDA ATÉ TAMANHO 10X10, FRENTE ATÉ TAMANHO 25X20, COSTAS ATÉ TAMANHO 25X20, CORES E MODELOS A SEREM DEFINIDOS PELOS ÓRGÃOS SOLICITANTES, TAMANHO GG
QUANTIDADE: 10 UNIDADES.
VALOR: R$ 430,00(QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

OBJETO 3: CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUET FEMININA 95% ALGODAO 5% ELASTANO TAM M CAMISA EM MALHA PIQUET FEMININA, GOLA PÓLO, MANGA CURTA, 95% ALGODÃO 5% ELASTANO, GRAMATURA 200 G/M2,MALHA PENTEADA, GOLA E PUNHOS EM MALHA RETILINEA TIPO SANFONADA, PERSONALIZAÇÃO DE LOGOMARCAS EM POLICROMIA COM IMPRESSÃO EM DTF DIRECT TO FILM, MANGA DIREITA ATÉ TAMANHO 10X10, MANGA ESQUERDA ATÉ TAMANHO 10X10, FRENTE ATÉ TAMANHO 25X20, COSTAS ATÉ TAMANHO 25X20, CORES E MODELOS A SEREM DEFINIDOS PELOS ÓRGÃOS SOLICITANTES, TAMANHO M.
QUANTIDADE:30 UNIDADES.
VALOR R# : 1.260,00(MIL E DUZENTOSE SESSENTA REAIS)

OBJETO 4: CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUET 95% ALGODAO 5% ELASTANO TAM M CAMISA EM MALHA PIQUET GOLA PÓLO, MANGA CURTA, 95% ALGODÃO 5% ELASTANO, GRAMATURA 200 G/M2,MALHA PENTEADA, GOLA E PUNHOS EM MALHA RETILINEA TIPO SANFONADA, PERSONALIZAÇÃO DE LOGOMARCAS EM POLICROMIA COM IMPRESSÃO EM DTF DIRECT TO FILM, MANGA DIREITA ATÉ TAMANHO 10X10, MANGA ESQUERDA ATÉ TAMANHO 10X10, FRENTE ATÉ TAMANHO 25X20, COSTAS ATÉ TAMANHO 25X20, CORES E MODELOS A SEREM DEFINIDOS PELOS ÓRGÃOS SOLICITANTES, TAMANHO M.
QUANTIDADE: 50 UNIDADES.
VALOR R$: 2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)

OBJETO 5: CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUET 95% ALGODAO 5% ELASTANO TAM M CAMISA EM MALHA PIQUET GOLA PÓLO, MANGA CURTA, 95% ALGODÃO 5% ELASTANO, GRAMATURA 200 G/M2,MALHA PENTEADA, GOLA E PUNHOS EM MALHA RETILINEA TIPO SANFONADA, PERSONALIZAÇÃO DE LOGOMARCAS EM POLICROMIA COM IMPRESSÃO EM DTF DIRECT TO FILM, MANGA DIREITA ATÉ TAMANHO 10X10, MANGA ESQUERDA ATÉ TAMANHO 10X10, FRENTE ATÉ TAMANHO 25X20, COSTAS ATÉ TAMANHO 25X20, CORES E MODELOS A SEREM DEFINIDOS PELOS ÓRGÃOS SOLICITANTES, TAMANHO M.
QUANTIDADE: 10 UNIDADES.
VALOR R$: 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)

OBJETO 6: CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUET 95% ALGODAO 5% ELASTANO TAM G CAMISA EM MALHA PIQUET GOLA PÓLO, MANGA CURTA, 95% ALGODÃO 5% ELASTANO, GRAMATURA 200 G/M2,MALHA PENTEADA, GOLA E PUNHOS EM MALHA RETILINEA TIPO SANFONADA, PERSONALIZAÇÃO DE LOGOMARCAS EM POLICROMIA COM IMPRESSÃO EM DTF DIRECT TO FILM, MANGA DIREITA ATÉ TAMANHO 10X10, MANGA ESQUERDA ATÉ TAMANHO 10X10, FRENTE ATÉ TAMANHO 25X20, COSTAS ATÉ TAMANHO 25X20, CORES E MODELOS A SEREM DEFINIDOS PELOS ÓRGÃOS SOLICITANTES, TAMANHO G.
QUANTIDADE: 20 UNIDADES.
VALOR R#: 920,00(NOVICENTOS E VINTE REAIS)

PROJETO ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903026.
FONTE TESOURO:1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026

MARIA JOSÉ PEREZ PIÑEIRO
Coordenadora Administrativa. /CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM Nº2026000099
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000099
PROCESSO Nº 250211/2024.1
CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
FORNECEDOR: LC COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.294.139/0001-95

OBJETO 1 CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUET FEMININA 95% ALGODAO 5% ELASTANO TAM GG CAMISA EM MALHA PIQUET FEMININA, GOLA PÓLO, MANGA CURTA, 95% ALGODÃO 5% ELASTANO, GRAMATURA 200 G/M2, MALHA PENTEADA, GOLA E PUNHOS EM MALHA RETILINEA TIPO SANFONADA, PERSONALIZAÇÃO DE LOGOMARCAS EM POLICROMIA COM IMPRESSÃO EM DTF DIRECT TO FILM, MANGA DIREITA ATÉ TAMANHO 10X10, MANGA ESQUERDA ATÉ TAMANHO 10X10, FRENTE ATÉ TAMANHO 25X20, COSTAS ATÉ TAMANHO 25X20, CORES E MODELOS A SEREM DEFINIDOS PELOS ÓRGÃOS SOLICITANTES, TAMANHO GG.
QUANTIDADE:10 UNIDADES
VALOR: R$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

OBJETO 2: CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUET 95% ALGODAO 5% ELASTANO TAM EXG CAMISA EM MALHA PIQUET GOLA PÓLO, MANGA CURTA, 95% ALGODÃO 5% ELASTANO, GRAMATURA 200 G/M2, MALHA PENTEADA, GOLA E PUNHOS EM MALHA RETILINEA TIPO SANFONADA, PERSONALIZAÇÃO DE LOGOMARCAS EM POLICROMIA COM IMPRESSÃO EM DTF DIRECT TO FILM, MANGA DIREITA ATÉ TAMANHO 10X10, MANGA ESQUERDA ATÉ TAMANHO 10X10, FRENTE ATÉ TAMANHO 25X20, COSTAS ATÉ TAMANHO 25X20, CORES E MODELOS A SEREM DEFINIDOS PELOS ÓRGÃOS SOLICITANTES, TAMANHO EXG.
QUANTIDADE: 30 UNIDADES;
VALOR R$: 1.320,00 (MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)

VALOR TOTAL: 1.760,00 (MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

PROJETO ATADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903026.
FONTE TESOURO:1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026

MARIA JOSÉ PEREZ PIÑEIRO
Coordenadora Administrativa. /CGM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 632/2025
PROCESSO nº 108680/2024 e 197563/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 007/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos especializados para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, no âmbito das Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R$ 136.631,50 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **HOPEMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 48.369.703/0001-18
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: **Allan Tedesco Vasconcelos**

Salvador, 26 de janeiro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Secretária Municipal da Saúde, em exercício.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2025

PROCESSO Nº 218466/2025 e 238479/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 16/01/2026 e término em 15/01/2027, permanecendo o valor anual estimado de R$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: MENDES LIFE - SAUDE MEDICA LTDA
CNPJ: 55.118.579/0001-83
DATA DE ASSINATURA: 14/01/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Luiz Marcelo Santana Mendes

Salvador, 20 de janeiro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2025

PROCESSO Nº 238844/2025 e 238762/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 16/01/2026 e término em 15/01/2027, permanecendo o valor anual estimado de R$ 289.700,26, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: AMWA MED SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 46.780.561/0001-51
DATA DE ASSINATURA: 14/01/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 20 de janeiro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 071/2021

PROCESSO: Nº 197335/2022.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em reequilibrar economicamente o contrato ficando acrescido ao presente contrato o montante mensal de R$ 118.166,64 (cento e dezoito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Para efeito de valores retroativos, fica estabelecido o montante de R$ 3.326.011,19 (três milhões trezentos e vinte e seis mil, onze reais e dezenove centavos) do período compreendido entre março de 2021 e janeiro de 2025 a ser repassado exclusivamente para atendimento das condições estabelecidas e na ordem de prioridades.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa: 3.3.50.85; Fonte de Recursos: 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.1.2.000, 1.600.3.0.0.000 e 1.659.3.1.0.053.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAPUDE.
CNPJ: 14.284.483/0001-08
DATA DA ASSINATURA: 13/01/20265.
REPRESENTANTE LEGAL: Yurgan Targe Passos Santana

Salvador, 26 de janeiro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: SOLUÇÕES
PROCESSO: 85799/2024
AFM Nº: 007083/2025 - R$ 460,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO: 3070/2025
AFM Nº: 007084/2025 - R$ 357,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: MEDICAL GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 56.097.784/0001-72

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 208096/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde) e 2.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 27 de janeiro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: SOLUÇÕES
PROCESSO: 3070/2025
AFM Nº: 007080/2025 - R$ 714,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: MEDICAL GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 56.097.784/0001-72

OBJETO: MAT. SEGURANÇA / EPI
PROCESSO: 143847/2024
AFM Nº: 007081/2025 - R$ 263,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

OBJETO: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
PROCESSO: 129244/2024
AFM Nº: 007082/2025 - R$ 3.186,60 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 149070/2024
AFM Nº: 007059/2025 - R$ 9.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

PROCESSO: 86315/2024
AFM Nº: 007060/2025 - R$ 2.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
AFM Nº: 007061/2025 - R$ 3.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.741.773/0001-29

PROCESSO: 86315/2024
AFM Nº: 007062/2025 - R$ 4.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DEMATERIAIS HOSPITALARES LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 80277/2024
AFM Nº: 007063/2025 - R$ 800,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.741.773/0001-29

PROCESSO: 219842/2024
AFM Nº: 007064/2025 - R$ 4.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.860.298/0001-82

PROCESSO: 212157/2024
AFM Nº: 007065/2025 - R$ 4.047,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.774.241/0001-56

PROCESSO: 221277/2024
AFM Nº: 007066/2025 - R$ 2.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PROCESSO: 197782/2024
AFM Nº: 007067/2025 - R$ 24.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.741.773/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 208096/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde) e 2.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 27 de janeiro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. SEGURANÇA / EPI
PROCESSO: 143847/2024
AFM Nº: 007068/2025 - R$ 789,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

OBJETO: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
PROCESSO: 129244/2024
AFM Nº: 007074/2025 - R$ 7.966,50 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 149070/2024
AFM Nº: 007043/2025 - R$ 18.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

PROCESSO: 86315/2024
AFM Nº: 007044/2025 - R$ 8.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.741.773/0001-29

PROCESSO: 86315/2024
AFM Nº: 007045/2025 - R$ 17.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 80277/2024
AFM Nº: 007046/2025 - R$ 800,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.741.773/0001-29

PROCESSO: 219842/2024
AFM Nº: 007047/2025 - R$ 14.580,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.860.298/0001-82

PROCESSO: 212157/2024
AFM Nº: 007048/2025 - R$ 1.349,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.774.241/0001-56

PROCESSO: 221277/2024
AFM Nº: 007049/2025 - R$ 4.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PROCESSO: 197782/2024
AFM Nº: 007050/2025 - R$ 1.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.741.773/0001-29

OBJETO: SOLUÇÕES
PROCESSO: 85799/2024
AFM Nº: 007075/2025 - R$ 920,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 208096/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde) e 2.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 27 de janeiro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: SOLUÇÕES
PROCESSO: 3070/2025
AFM Nº: 007076/2025 - R$ 714,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: MEDICAL GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 56.097.784/0001-72

PROCESSO: 85799/2024
AFM Nº: 007079/2025 - R$ 920,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

OBJETO: MAT. SEGURANÇA / EPI
PROCESSO: 143847/2024
AFM Nº: 007077/2025 - R$ 789,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

OBJETO: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
PROCESSO: 129244/2024
AFM Nº: 007078/2025 - R$ 7.966,50 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 149070/2024
AFM Nº: 007051/2025 - R$ 18.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

PROCESSO: 86315/2024
AFM Nº: 007052/2025 - R$ 8.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.741.773/0001-29

PROCESSO: 86315/2024
AFM Nº: 007053/2025 - R$ 17.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DEMATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 219842/2024
AFM Nº: 007055/2025 - R$ 14.580,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.860.298/0001-82

PROCESSO: 212157/2024
AFM Nº: 007056/2025 - R$ 1.349,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.774.241/0001-56

PROCESSO: 221277/2024
AFM Nº: 007057/2025 - R$ 4.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PROCESSO: 197782/2024
AFM Nº: 007058/2025 - R$ 1.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.741.773/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 208096/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde) e 2.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 27 de janeiro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO PARCIAL DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 533/2024

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.875 de 20 de setembro de 2024, pág 13
PROCESSO Nº 35394/2024

ONDE SE LÊ:

01	200004405	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA (200MG + 40MG) /5ML. MARCA/ FABRICANTE: NEW DESC	FR	4,40

LEIA-SE:

01	200004405	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA (200MG + 40MG) /5ML. MARCA/ FABRICANTE: E.M.S	FR	4,40

Salvador, 21 de janeiro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
Publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026000160
PROCESSO Nº: 244059/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000026
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.258.473/0001-00
OBJETO: ÁGUA MINERAL 20 L.
VALOR: R$ 11.819,52 (onze mil oitocentos e dezanove reais e cinquenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 229600
ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026000161
PROCESSO Nº: 244059/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000026
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.258.473/0001-00
OBJETO: ÁGUA MINERAL 20 L.
VALOR: R$ 8.208,00 (oito mil duzentos e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026000162
PROCESSO Nº: 197691/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000080
CONTRATADA: V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELLI
CNPJ: 16.667.433/0001-35
OBJETO: PRANCHETA EUCATEX
VALOR: R$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 229600
ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026000163
PROCESSO Nº: 62527/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000157
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
OBJETO: GELO ESCAMA 20KG
VALOR: R$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026000165
PROCESSO Nº: 177563/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000017
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELLI - ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08
OBJETO: AGUA SANITÁRIA1L
VALOR: R$ 2.256,00 (dois mil duzentos quinhentos e cinquenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 03/2026
Processo Nº.: 13285/2026-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: FL.A EVENTOS NORDESTE LTDA
CNPJ Nº.: 32.045.633/0001-02
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "COQUETEL FL.A NOSSA MAIOR RIQUEZA"
Vigência: 28/01/2026 a 28/04/2026
Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0009.116700 - Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.
Data da autorização: 27/01/2026.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 2026/97, publicada no DOM nº 9.199, de 27 de janeiro de 2026.

Onde se lê:
Contratada: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 12.477.288/0001-79

Leia-se:
Contratada: LIMA E GONÇALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA CNPJ: 35.708.427/0001-23

Salvador, 27 de agosto de 2026.

ALLANA PATRÍCIA DE SOUZA FERNANDES
Coordenadora Administrativa

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: nº 001/2026.
CONTRATO: nº 08-D/2025
PROCESSO: nº 11763/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SANTOLIN EXTINTORES LTDA.
CNPJ: 13.412.810/0001-05
CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações, ficando mantido o valor total R$5.307,00 (cinco mil trezentos e sete reais), correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato n.º 08-D/2025, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais
DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SANTOLIN EXTINTORES LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 152/2026.
PROCESSO Nº 13716/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BANDA DIEGO MORAES LTDA.
CNPJ: 16.943.269/0001-41.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BANDA DIEGO MORAES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Diego Moraes",** para duas apresentações no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BANDA DIEGO MORAES LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 153/2026.
PROCESSO Nº 13927/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 041/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 56.083.886/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.**
, que tem a exclusividade da atração artística **"Chiclete Ferreira e Banda Guettho é Guettho",** para se apresentar nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), sendo R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 154/2026.
PROCESSO Nº 13709/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BANDA DIEGO MORAES LTDA.
CNPJ: 16.943.269/0001-41.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BANDA DIEGO MORAES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Diego Moraes",** para se apresentar no dia 07 de fevereiro de 2026, no Furdunço 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BANDA DIEGO MORAES LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 155/2026.
PROCESSO Nº 13838/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BUMERANGUE AGENCIA PROMOCIONAL LTDA.
CNPJ: 26.059.379/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BUMERANGUE AGENCIA PROMOCIONAL LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Habeas Copos",** para se apresentar nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BUMERANGUE AGENCIA PROMOCIONAL LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 156/2026.
PROCESSO Nº 13743/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.835.474/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Sabor de Mulher",** para se apresentar nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 157/2026.
PROCESSO Nº 13914/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 045/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: R P G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

CNPJ: 35.985.024/0001-21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **R P G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.**, que tem a exclusividade da atração artística **"Norberto Curvello",** para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
R P G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 158/2026.
PROCESSO Nº 14094/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 046/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

CNPJ: 56.083.886/0001-39.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Leozinho Imperador",** para se apresentar nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA..

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 159/2026.
PROCESSO Nº 14062/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 047/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

CNPJ: 56.083.886/0001-39.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Karrascos do Forró",** para duas apresentações no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA..

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 160/2026.
PROCESSO Nº 14105/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 048/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

CNPJ: 56.083.886/0001-39.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Stephany Medeiros",** para duas apresentações no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 161/2026.
PROCESSO Nº 14114/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 049/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.835.474/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Prakatá**", para duas apresentações no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 162/2026.
PROCESSO Nº 14124/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 050/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA.
CNPJ: 20.127.808/0001-41.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Larissa Luz**", para se apresentar nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 163/2026.
PROCESSO Nº 15125/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 051/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Uns Kamaradas",** para duas apresentações no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 164/2026.
PROCESSO Nº 14125/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 052/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**João Vaqueiro**", para se apresentar nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 165/2026.
PROCESSO Nº 14118/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 053/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ILJA PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 27.105.955/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ILJA PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Bukjones**", para duas apresentações no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ILJA PRODUCOES LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 166/2026.
PROCESSO Nº 15133/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 054/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BEM QUERER EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 14.778.157/0001-57.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BEM QUERER EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Xanddy Harmonia",** para se apresentar nos dias 09 e 12 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BEM QUERER EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 167/2026.
PROCESSO Nº 14138/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 055/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Planeta Axé**", para se apresentar nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados

- Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 168/2026.
PROCESSO Nº 14135/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 056/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.835.474/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Poder Dang**", para se apresentar nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 172/2026.
PROCESSO Nº 14712/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 060/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.835.474/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Jherê**", para duas apresentações no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 169/2026.
PROCESSO Nº 15152/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 057/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FARO FINO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

CNPJ: 00.620.589/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FARO FINO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Tenison Del Rey",** para se apresentar no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FARO FINO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 170/2026.
PROCESSO Nº 14607/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 058/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA.

CNPJ: 19.977.515/0001-74.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Cativeiro**", para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 171/2026.
PROCESSO Nº 15158/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 059/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 32.549.866/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Samba Trator",** para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 173/2026.
PROCESSO Nº 14623/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 061/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: R P G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

CNPJ: 35.985.024/0001-21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **R P G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda A Patroa**", para se apresentar nos dias 14 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
R P G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 174/2026.
PROCESSO Nº 15162/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 062/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: I. S. ASSIS LTDA.

CNPJ: 35.727.537/0001-32.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **I. S. ASSIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Igor Serravalle",** para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
I. S. ASSIS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 175/2026.
PROCESSO Nº 14668/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 063/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

CNPJ: 32.642.789/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **M G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Cangaia de Jegue**", para se apresentar nos dias 14 e 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 176/2026.
PROCESSO Nº 15161/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 064/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BAIANASYSTEM PRODUCAO MUSICAL LTDA.

CNPJ: 26.103.308/0001-56.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BAIANASYSTEM PRODUCAO MUSICAL LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Baianasystem",** para se apresentar nos dias 07 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BAIANASYSTEM PRODUCAO MUSICAL LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 177/2026.
PROCESSO Nº 14656/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 065/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

CNPJ: 32.642.789/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **M G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda U Tal do Xote**", para se apresentar nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n° 178/2026
PROCESSO n° 143/2025
PREGÃO ELETRÔNICO n° 001/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GM SERVICOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME.
CNPJ n°28.759.489/0001-07
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços temporário de mão de obra, produção e execução da zona de restrição comercial no Carnaval, festa do Bonfim, Festa de Yemanjá e Lavagem de Itapuã e Festival da Virada, conforme especificações no termo de referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Por conta da LOA 2026, a saber: Ação: 200800- Salvador Cidade Vibrante o ano inteiro. Elemento de despesa:33.90.39-Outros Serviços de Terceiros PJ- Fonte:1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos-Fonte 1.8991.-Outros recursos vinculados Patrocínios.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 8.498.301,15 (oito milhões quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e um reais e quinze centavos)
CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GM SERVICOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME.

Salvador, 27de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 179/2026.
PROCESSO Nº 14976/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 066/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 35.825.661/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda**

Melaço de Cana", para se apresentar nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 180/2026.
PROCESSO Nº 15388/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 067/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 13.157.376/0001-56.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Wilsinho Kraychete",** para se apresentar nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 181/2026.
PROCESSO Nº 15041/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 068/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 35.825.661/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Monica Sangalo**", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 182/2026.
PROCESSO Nº 15330/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 069/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANCORA GESTAO E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 55.102.478/0001-14.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ANCORA GESTAO E CONSULTORIA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Seuwilson",** para se apresentar nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ANCORA GESTAO E CONSULTORIA LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 183/2026.
PROCESSO Nº 15305/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 070/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PEDRA DO MAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 11.747.096/0001-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PEDRA DO MAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Margareth Menezes",** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PEDRA DO MAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 184/2026.
PROCESSO Nº 14695/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 071/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DMTG PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 13.769.959/0001-38.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DMTG PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Capitão Axé**", para se apresentar nos dias 14 e 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DMTG PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 185/2026.
PROCESSO Nº 14616/2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE Nº 072/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: R P G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.
CNPJ: 35.985.024/0001-21.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **R P G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Reflexus**", para se apresentar no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
R P G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 186/2026.
PROCESSO Nº 14682/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 073/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BUTTERFLY - VS EVENTOS E PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 43.547.059/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BUTTERFLY - VS EVENTOS E PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Frevância Elétrica**", para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BUTTERFLY - VS EVENTOS E PRODUCOES LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 187/2026.
PROCESSO Nº 15141/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 074/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.
CNPJ: 32.642.789/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **M G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Somos Cinco",** para se apresentar nos dias 14 e 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 188/2026.
PROCESSO Nº 14145/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 075/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Baianada**", para duas apresentações no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 189/2026.
PROCESSO Nº 14157/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 076/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.
CNPJ: 15.786.435/0001-80.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Vingadora**", para duas apresentações no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R$ 90.000,00 (noventa mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 190/2026.
PROCESSO Nº 15271/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 076/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: OLA MUSIC ENTERTAINMENT LTDA.
CNPJ: 06.161.826/0001-19.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **OLA MUSIC ENTERTAINMENT LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Durval Lelys",** para se apresentar no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
OLA MUSIC ENTERTAINMENT LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 191/2026.
PROCESSO Nº 14155/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 077/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VALDIR ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 40.040.178/0001-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VALDIR ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Vivendo do Ócio**", para se apresentar nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
VALDIR ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 192/2026.
PROCESSO Nº 15656/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 078/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SOM DE PEIXE PRODUCOES MUSICAIS LTDA.

CNPJ: 55.321.709/0001-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SOM DE PEIXE PRODUCOES MUSICAIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Alexandre Peixe",** para se apresentar nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais), sendo R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SOM DE PEIXE PRODUCOES MUSICAIS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 193/2026.
PROCESSO Nº 15751/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 079/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 35.825.661/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Levasamba",** para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 194/2026.
PROCESSO Nº 15736/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 080/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 35.825.661/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Monica Sangalo",** para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 195/2026.
PROCESSO Nº 14648/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 081/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

CNPJ: 32.642.789/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **M G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Filomena Bagaceira",** para duas apresentações no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R$ 90.000,00 (noventa mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 196/2026.
PROCESSO Nº 16044/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 082/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 32.549.866/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"DJ George Ferreira",** para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 197/2026.
PROCESSO Nº 15831/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 083/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 48.614.136 LUANA CAMPOS DA SILVA OSWALDO.

CNPJ: 48.614.136/0001-18.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **48.614.136 LUANA CAMPOS DA SILVA OSWALDO**, que tem a exclusividade da atração artística **"Gal do Beco",** para se apresentar no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
48.614.136 LUANA CAMPOS DA SILVA OSWALDO.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 198/2026.
PROCESSO Nº 15960/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 084/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

CNPJ: 08.785.951/0001-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Ze Paulo",** para se apresentar nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R$ 40.000,00 (quarenta.mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 199/2026.
PROCESSO Nº 16185/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 085/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DENDE SOUNDS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

CNPJ: 48.617.370/0001-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DENDE SOUNDS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Freguesia",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 12.000,00 (doze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DENDE SOUNDS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 200/2026.
PROCESSO Nº 16208/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 086/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AUDIO PLAY PRODUCOES LTDA.

CNPJ: 51.202.302/0001-83.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **AUDIO PLAY PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Uel",** para se apresentar nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
AUDIO PLAY PRODUCOES LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 201/2026.
PROCESSO Nº 16054/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 087/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA.

CNPJ: 07.365.005/0001-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Wilson Café",** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 202/2026.
PROCESSO Nº 16022/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 088/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: UANGA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

CNPJ: 13.180.785/0001-73.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **UANGA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Marcia Castro",** para se apresentar nos dias 14 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), sendo R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
UANGA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 203/2026.
PROCESSO Nº 16086/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 089/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA.

CNPJ: 07.365.005/0001-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Tonho Matéria",** para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 204/2026.
PROCESSO Nº 16134/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 090/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DENDE SOUNDS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

CNPJ: 48.617.370/0001-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DENDE SOUNDS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Latty",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 10.000,00 (dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DENDE SOUNDS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 205/2026.
PROCESSO Nº 15938/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 091/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SANDALIA DE COURO PRODUCOES LTDA.

CNPJ: 37.862.565/0001-98.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SANDALIA DE COURO PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Jau",** para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SANDALIA DE COURO PRODUCOES LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº2026000158
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90084/2025 - SEMGE
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202500002
PROCESSO Nº 250400/2024.1
CONTRATADA: AGM TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS.
CNPJ Nº 13.619.829/0001-19
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETORES TIPO LED PARA USO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
VALOR TOTAL: R$ 320.400,00 (Trezentos e vinte mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 204400
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 1.751.1
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026

Salvador, 26 de janeiro de 2026.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RETIFICAÇÃO

Na publicação no DOM no 9.199, de 27 de janeiro de 2026, pág. 41, referente ao Resumo ao Termo Terceiro Aditivo nº 003/2025.

Onde se lê: "Vigência do Termo Aditivo: 11/02/2025 à 11/02/2026.

Leia-se: "Vigência do Termo Aditivo 11/02/2025 à 10/02/2027'.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 27 de janeiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE ADITIVO Nº 004
CONTRATO Nº 002/2023

PR E-SALVADOR Nº 246817/2023
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: LIGA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 15.270.565/0001-66

Constitui objeto do Contrato nº 002/2023 contratação de empresa de engenharia civil, sob regime de empreitada, a preços unitários, especializada na prestação associada, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para execução de serviços continuados de reparação e conservação de espaços públicos, incluindo orla atlântica e áreas tombadas pelo patrimônio histórico, conforme Lote 02, correspondente às Prefeituras Bairro: III, IV, VIII e IX, consoante Cláusula Primeira do supramencionado Contrato. Constituindo, ainda, no pressente aditivo, a alteração qualitativa e quantitativa do Contrato nº 002/2023, relativo à inclusão de itens que visam à adequação técnica do objeto contratado, com fundamento no inciso I, alíneas "a" e "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público visando o atendimento ao interesse público tutelado pela relação contratual, com o acréscimo no valor de R$ 1.469.358,34 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), resultando em acréscimo do objeto contratual, correspondente ao percentual a 6,37% (seis inteiros e trinta e sete centésimos por cento) do valor contratado, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, na forma do §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, passando a vigorar a partir de 16/01/2026 a 16/01/2027. Acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será de R$ 24.528.612,22 (vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e doze reais e vinte e dois centavos) (fator reajuste: 6,37% (seis inteiros e trinta e sete centésimos por cento) - INCC - Outubro/2024 a Outubro/2025)., respeitado os limites estabelecidos no §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 .

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

Data da assinatura: 16/01/2026

ASSINAM:
Lazaro França Jezler Filho- SEMAN
Fabricio Pontes Ribeiro- LIGA ENGENHARIA LTDA

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026000134
Nº PROCESSO: 14282/2025
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPONJA DUPLA FACE
VALOR TOTAL: R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 27 de Janeiro de 2026

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026000109
Nº PROCESSO: 177563/2024
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇOES - EIRELI - ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R$ 451,20 (Quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 27 de Janeiro de 2026

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026000110
Nº PROCESSO: 215328/2024
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R$ 4.144,00 (Quatro mil cento e quarenta e quatro reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 27 de Janeiro de 2026

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026000133
Nº PROCESSO: 257026/2024
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFIL ESFREGÃO MOPINHO
VALOR TOTAL: R$ 600,00 (Seiscentos reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 27 de Janeiro de 2026

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026000132
Nº PROCESSO: 257026/2024
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALDE PLASTICO
VALOR TOTAL: R$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 27 de Janeiro de 2026

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026000111
Nº PROCESSO: 232367/2024
CONTRATADA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
CNPJ: 33.613.876/0001-62
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL
VALOR TOTAL: R$ 3.247,20 (Três mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 27 de Janeiro de 2026

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026000135
Nº PROCESSO: 18218/2025
CONTRATADA: CASAS BELLA ATACADO LTDA
CNPJ: 42.306.297/0001-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PA PARA LIXO E VASSOURINHA
VALOR TOTAL: R$ 692,20 (seiscentos e noventa e dois reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 27 de Janeiro de 2026

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026000104
Nº PROCESSO: 221011/2024
CONTRATADA: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 03.230.915/0001-81
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BONE ESPORTIVO
VALOR TOTAL: R$ 4940,00 (Quatro mil novecentos e quarenta reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903026
Fonte: Tesouro

Salvador, 27 de Janeiro de 2026

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

RESUMO DE ADITIVO Nº 004

CONTRATO Nº 002/2023

PR E-SALVADOR Nº 246817/2023
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: LIGA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 15.270.565/0001-66

Constitui objeto do Contrato nº 002/2023 contratação de empresa de engenharia civil, sob regime de empreitada, a preços unitários, especializada na prestação associada, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para execução de serviços continuados de reparação e conservação de espaços públicos, incluindo orla atlântica e áreas tombadas pelo patrimônio histórico, conforme Lote 02, correspondente às Prefeituras Bairro: III, IV, VIII e IX, consoante Cláusula Primeira do supramencionado Contrato. Constituindo, ainda, no pressente aditivo, a alteração qualitativa e quantitativa do Contrato nº 002/2023, relativo à inclusão de itens que visam à adequação técnica do objeto contratado, com fundamento no inciso I, alíneas "a" e "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público visando o atendimento ao interesse público tutelado pela relação contratual, com o acréscimo no valor de R$ 1.469.358,34 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), resultando em acréscimo do objeto contratual, correspondente ao percentual a 6,37% (seis inteiros e trinta e sete centésimos por cento) do valor contratado, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, na forma do §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, passando a vigorar a partir de 16/01/2026 a 16/01/2027. Acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será de R$ 24.528.612,22 (vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e doze reais e vinte e dois centavos) (fator reajuste: 6,37% (seis inteiros e trinta e sete centésimos por cento) - INCC - Outubro/2024 a Outubro/2025)., respeitado os limites estabelecidos no §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 .

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

Data da assinatura: 16/01/2026

ASSINAM:
Lazaro França Jezler Filho- SEMAN
Fabricio Pontes Ribeiro- LIGA ENGENHARIA LTDA

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATO Nº 001/2023
PR E-SALVADOR Nº 233477/2025
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA:CONSTRUTORA BSM LTDA
CNPJ: 07.324.514/0001-41
OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa de engenharia civil, sob regime de empreitada,

a preços unitários, especializada na prestação associada, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para execução de serviços continuados de reparação e conservação de espaços públicos, incluindo orla atlântica e áreas tombadas pelo patrimônio histórico, conforme Lote 01, correspondente às Prefeituras Bairro: I, II, V, VI, VII e X, Fica ajustado entre as partes a prorrogação do prazo do Contrato referido no preâmbulo por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 16/01/2026 a 16/01/2027. Sendo que está acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será de R$ 31.471.332,00 (trinta e um milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais) (fator reajuste: 6,37% (seis inteiros e trinta e sete centésimos por cento) - INCC - Outubro/2024 a Outubro/2025)

Base legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data da assinatura: 16/01/2026

ASSINAM:
Lazaro França Jezler Filho- SEMAN
Pedro Aurélio de Freitas Araújo - CONSTRUTORA BSM S/A

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.113800 e 12.365.0001.114900;
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42;
Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.541.3 e 1.544.3.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VIGÊNCIA
015/2024	220547/2025	ASSOCIAÇÃO RAIZ DA MURALHA D`CHACÓ, CNPJ Nº 26.776.713/0001-35	GILVANEY MOTA DA CRUZ	09.02.2026 A 08.02.2028
020/2024	200065/2025	ESCOLA COMUNITÁRIA DO BATE FACHO, CNPJ Nº 19.801.947/0001-20	MARILUCE ANUNCIAÇÃO REIS	09.02.2026 A 08.02.2028
028/2024	220594/2025	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA CHAPADA DO RIO VERMELHO, CNPJ Nº 07.082.797/0001-62	JOCELÊNGIA DE CARVALHO GOMES	09.02.2026 A 08.02.2028
030/2024	220602/2025	ASSOCIAÇÃO EDUCANDÁRIO ROSA DE SARON, CNPJ Nº 29.638.504/0001-13	TAMIRES SANTOS DA SILVA	09.02.2026 A 08.02.2028
031/2024	220112/2025	ASSOCIAÇÃO NICURY DO PARQUE, CNPJ Nº 07.764.858/0001-71	SÔNIA SANTOS REIS	09.02.2026 A 08.02.2028
042/2024	220761/2025	ESCOLA CRECHE LAR FELIZ, CNPJ Nº 07.470.617/0001-10	ELIZETE GABRIEL DE SANTANA	09.02.2026 A 08.02.2028
052/2024	220173/2025	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA, CNPJ Nº 02.920.944/0001-02	LUIS ALBERTO SANTANA PACHECO	09.02.2026 A 08.02.2028
055/2024	220191/2025	ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA SARAMANDAIA, CNPJ Nº 07.738.441/0001-34	JONATHAN DE JESUS DA SILVA	09.02.2026 A 08.02.2028

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.113800 e 12.365.0001.114900;
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1, 1.541.3 e 1.544.3;
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VIGÊNCIA
082/2024	220200/2025	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA EDUCANDO PARA O FUTURO DA FAZENDA GRANDE I, QD. F - E ADJACENCIAS, CNPJ Nº 07.295.684/0001-45	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS	20.02.2026 A 19.02.2028
111/2024	219132/2025	ONG EDUCAR PARA O FUTURO KM 17, CNPJ Nº 20.318.196.0001-74	NILTON CONCEIÇÃO MARQUES	09/02/2026 A 08/02/2028

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.113800 e 12.365.0001.114900;
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42;
Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.541.3 e 1.544.3.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VIGÊNCIA
010/2024	220427/2025	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO DA LUZ, CNPJ Nº 07.805.051/0001-30	DILCINEI FRANCISCO ARIS	09.02.2026 A 08.02.2028
045/2024	220783/2025	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO NILO, CNPJ Nº 16.301.087/0001-77	JAILSON DE JESUS GOES	09.02.2026 A 08.02.2028
049/2024	219808/2025	ESCOLA CRECHE COMUNITÁRIA DA GURIZADA DO DORON, CNPJ Nº 40.684.909/0001-20	DEMIVALDA CLEONICE DA SILVA CASTRO	09.02.2026 A 08.02.2028
054/2024	220187/2025	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO, CNPJ Nº 15.176.233/0001-17	MÁRIO SÉRGIO PINTOS DE ALMEIDA	09.02.2026 A 08.02.2028

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2026

PROCESSO Nº 13826/2026
OBJETO: Substituir o nº do CNPJ da Secretaria Municipal da Educação-SMED nos Termos de Colaboração firmados no âmbito do Fundo Municipal da Educação-FME listados abaixo que estão com o nº 13.927.801/0006-53 para o nº 64.118.715/0001-26.
ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.
ASSINAM:

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	UG 44100 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
081/2024	ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	29.773.923/0001-68	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
086/2024	INSTITUTO ADALBERTO CARVALHO	15.809.938/0001-24	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
089/2024	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL KADOSHI	10.792.440/0001-82	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
090/2024	CASA PIA E COLÉGIO DOS ORFÃOS DE SÃO JOAQUIM	15.235.302/0001-16	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
093/2024	IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO BAHIA	07.706.254/0001-79	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
094/2024	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CIDADÃS	07.032.653/0001-00	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
100/2024	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DA PRIMAVERA	42.048.314/0001-04	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	UG 44100 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
110/2024	INSTITUTO NOSSA SENHORA DA SALETE	15.237.142/0001-44	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)

Salvador, 27 de janeiro de 2026

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal da Educação-SMED

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2026

PROCESSO Nº 13826/2026
OBJETO: Substituir o nº do CNPJ da Secretaria Municipal da Educação-SMED nos Termos de Colaboração firmados no âmbito do Fundo Municipal da Educação-FME listados abaixo que estão com o nº 13.927.801/0006-53 para o nº 64.118.715/0001-26.
ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.
ASSINAM:

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	UG 44100 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
115/2024	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ADALBERTO DE SOUZA LOPES	34.282.343/0001-08	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
117/2024	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL ESTAÇÃO CRIANÇA	31.907.996/0001-47	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
120/2024	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LIGIA MARIA DE ASSIS CALDAS	09.108.177/0001-80	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
125/2024	CRECHE CANTINHO ENCANTADO	01.375.893/0001-12	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
127/2024	CRECHE COMUNITÁRIA FONTE DE LUZ	03.086.205/0001-20	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
130/2024	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA	33.966.250/0001-30	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
133/2024	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PARAÍSO DA CRIANÇA	39.234.159/0001-06	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
143/2024	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA TURMA DA MONICA	49.489.166/0001-02	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
148/2024	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SONHO DE INFÂNCIA - CECSI	49.356.293/0001-33	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
149/2024	INSTITUTO COMUNITÁRIO EDUCAÇÃO CIDADANIA ELIS MENDONÇA	06.087.105/0001-06	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
150/2024	INSTITUTO COMUNITÁRIO E CRECHE TIA RITA	44.289.326/0001-56	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
152/2024	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA BEM FAZER	48.231.463/0001-90	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
154/2024	PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DA VILA PRO VILA	24.377.908/0001-87	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
155/2024	CENTRO CULTURAL OFICINA RECICLÁVEL	03.400.300/0001-56	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
156/2024	CLUBE DE MÃES DOS MORADORES DE ÁGUAS CLARAS	01.054.905/0001-07	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)

Salvador, 27 de janeiro de 2026

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal da Educação-SMED

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2026

PROCESSO Nº 13826/2026
OBJETO: Substituir o nº do CNPJ da Secretaria Municipal da Educação-SMED nos Termos de Colaboração firmados no âmbito do Fundo Municipal da Educação-FME listados abaixo que estão com o nº 13.927.801/0006-53 para o nº 64.118.715/0001-26.
ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.
ASSINAM:

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	UG 44100 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
122/2024	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS PELA VIDA	00.180.638/0001-81	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
123/2024	ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO URSO	13.357.343/0001-50	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
124/2024	CLUBE DE MÃES DE DOM AVELAR	16.303.000/0001-09	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
126/2024	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ANJO BOM	07.270.582/0001-75	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
128/2024	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TIA MEIRE	30.168.762/0001-62	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
119/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA	16.189.383/0001-28	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
129/2024	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO EDUCAR PARA LIBERTAR	11.048.986/0001-96	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
131/2024	INSTITUTO DAS IRMÃ FRANCISCANAS DA IMACULADA	14.713.911/0001-70	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
135/2024	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESTUDO E FANTASIA	41.703.353/0001-35	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
136/2024	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DE MÃE PARA MÃE	36.458.555/0001-29	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
018/2024	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA - ICETBA	32.420.808/0001-14	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
114/2024	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	32.700.502/0001-11	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
145/2024	ASSOCIAÇÃO ESCOLA COMUNITÁRIA PADRE PESCE	43.463.452/0001-12	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
012/2024	GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ	16.110.397/0001-04	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)

Salvador, 27 de janeiro de 2026

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal da Educação-SMED

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2026

PROCESSO Nº 13826/2026
OBJETO: Substituir o nº do CNPJ da Secretaria Municipal da Educação-SMED nos Termos de Colaboração firmados no âmbito do Fundo Municipal da Educação-FME listados abaixo que estão com o nº 13.927.801/0006-53 para o nº 64.118.715/0001-26.
ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.
ASSINAM:

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	UG 44100 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
008/2024	ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TEEN	07.813.276/0001-38	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
009/2024	CLUBE DE MÃES ABELHAS MESTRAS DE CAJAZEIRAS	16.117.103/0001-76	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
013/2024	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE	02.364.575/0001-19	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
014/2024	INSTITUTO TIA CÉLIA	32.331.257/0001-12	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
016/2024	ASSOCIAÇÃO CRECHE GRÃO MOSTARDA	13.839.196/0001-54	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
019/2024	CLUBE DE MÃES DE CALABETÃO	13.890.678/0001-39	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
023/2024	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SEMENTINHA CRIAÇÃO DO SENHOR	27.045.469/0001-01	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
036/2024	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS	32.700.437/0001-24	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	UG 44100 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
037/2024	ASSOCIAÇÃO DE ALAGADOS III CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTO DA PAZ	16.388.779/0001-02	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
041/2024	EDUCANDÁRIO CRECHE COMUNICITÁRIA SONHO VOVÓ CLARA	05.484.625/0001-90	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
043/2024	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE	05.637.049/0001-73	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
044/2024	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE COMUNITÁRIA TIA DEJA	11.448.813/0001-65	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
053/2024	CENTRO ESPIRITA UNIÃO AMOR E LUZ	15.184.781/0001-99	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)

Salvador, 27 de janeiro de 2026

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal da Educação-SMED

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2026

PROCESSO Nº 13826/2026
OBJETO: Substituir o nº do CNPJ da Secretaria Municipal da Educação-SMED nos contratos firmados no âmbito do Fundo Municipal da Educação-FME listados abaixo que estão com o nº 13.927.801/0006-53 para o nº 64.118.715/0001-26.
ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.
ASSINAM:

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ	UG 44100 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
290/2025	ELEN CRISTINA MOREIRA TAVARES LTRDA	33.715.610/0001-20	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
297/2025	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA	11.295.284/0001-07	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
298/2025	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA	11.295.284/0001-07	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
301/2025	PRIMUS COMÉRCIODE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	52.143.694/0001-10	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
308/2025	GRÁFICA E EDITORA JEP LTDA	27.252.147/0001-25	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
309/2025	GRÁFICA E EDITORA JEP LTDA	27.252.147/0001-25	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)

Salvador, 27 de janeiro de 2026

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal da Educação-SMED

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2026

PROCESSO Nº 13826/2026
OBJETO: Substituir o nº do CNPJ da Secretaria Municipal da Educação-SMED nos contratos firmados no âmbito do Fundo Municipal da Educação-FME listados abaixo que estão com o nº 13.927.801/0006-53 para o nº 64.118.715/0001-26.
ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ	UG 44100 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
288/2025	SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	08.623.848/0001-89	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
289/2025	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAED	21.195.755/0001-69	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
290/2025	ELEN CRISTINA MOREIRA TAVARES LTDA	33.715.610/0001-20	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
291/2025	FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	29.527.413/0001-00	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
292/2025	COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA	34.203.752/0001-71	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
293/2025	COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA	34.203.752/0001-71	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
294/2025	SEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA	21.994.895/0001-05	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
295/2025	PENSOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	48.993.519/0001-44	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
296/2025	CONSÓRCIO ASTEC III	55.130.770/0001-40	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
297/2025	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA.	11.295.284/0001-07	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
298/2025	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA.	11.295.284/0001-07	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
300/2025	MF SUL COMÉRCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES	35.173.456/0001-38	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
301/2025	PRIMUS COMÉRCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES	52.143.694/0001-10	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
302/2025	SALVADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA.	02.805.041/0001-80	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
303/2025	A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A	35.438.925/0001-01	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
304/2025	AVALANCHE TRANSPORTE MARÍTIMO LTDA.	06.156.893/0001-45	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
305/2025	OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA.	09.094.300/0001-51	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
306/2025	EMPRESA CERTIFICADORA NORDESTE LTDA.	26.182.271/0001-07	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
307/2025	SEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA	21.994.895/0001-05	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)

Salvador, 27 de janeiro de 2026

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal da Educação-SMED

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2026

PROCESSO Nº 13826/2026
OBJETO: Substituir o nº do CNPJ da Secretaria Municipal da Educação-SMED nos contratos que estão firmados no âmbito do Fundo Municipal da Educação-FME listados abaixo que estão com o nº 13.927.801/0006-53 para o nº 64.118.715/0001-26.
ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.
ASSINAM:

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ	UG 44100 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
162/2022	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	09.445.502/001-09	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
163/2022	LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	13.530.225/0001-00	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
164/2022	JMC SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI	05.109.741/0001-29	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
165/2022	QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	02.902.072/0001-50	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
166/2022	TECH4KIDS EDITORA LTDA	36.128.386/0001-69	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
201/2022	CLARO S/A	40.432.544/0001-47	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
208/2022	CLARO S/A	40.432.554/0001-47	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
205/2022	CLARO S/A	40.432.544/0001-47	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
003/2023	CLARO S/A	40.432.554/0001-47	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
010/2023	ACCERTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	10.452.500/0002-07	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ	UG 44100 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
015/2023	COSTA OESTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	19.922.515/0001-77	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
111/2023	CONSÓRCIO ASTEC (SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI	09.543.618/0001-72	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
166/2023	SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	05.688.944/0001-17	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
171/2023	PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA	20.216.786/0001-96	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
172/2023	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	24.051.496/0001-90	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
173/2023	CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	33.833.880/0001-36	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
223/2023	TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA	21.748.841/0001-51	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
229/2023	AVALANCHE SERVIÇOS MARÍTIMOS EIREL	06.156.893/0001-45	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
165/2023	NET-X PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	27.796.694/0001-71	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
169/2023	RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI	05.688.183/0001-01	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
170/2023	G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	20.155.999/0001-55	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
234/2023	CONSÓRCIO ASTEC (SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELLI)	09.543.618/0001-72	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
235/2023	NET-X PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	27.796.694/0001-71	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
241/2023	COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA	34.203.752/0001-71	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
247/2023	AVANTE - EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	01.293.263/0001-07	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
254/2023	CONTEDU CONSULTORIA CONTÁBIL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	27.150.555/0001-76	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
268/2023	GRADO ENGENHARIA LTDA	32.651.465/0001-07	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
296/2023	CONSÓRCIO QUALY/INO9VARE	05.903.304/0001-82	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
001/2024	CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	33.833.880/0001-36	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
002/2024	COMTECH ENGENHARIA LTDA	07.440.770/0001-02	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
003/2024	DENTECK AR-CONDICIONADO LTDA	11.319.557/0003-78	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
004/2024	DENTECK AR-CONDICIONADO LTDA	11.319.557/0003-78	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
005/2024	DENTECK AR-CONDICIONADO LTDA	11.319.557/0003-78	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
006/2024	DENTECK AR-CONDICIONADO LTDA	11.319.557/0003-78	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
007/2024	DENTECK AR-CONDICIONADO LTDA	11.319.557/0003-78	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
011/2024	CONSÓRCIO BMV/FPE	00.965.611/0001-74	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
012/2024	CONSÓRCIO CS/GBM	33.833.880/0001-36	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
013/2024	J M L TEIXEIRA -ME	09.294.917/0001-10	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
016/2024	CONSÓRCIO EMBRACON-TRIUNFO	07.103.225/0001-12	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
017/2024	LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA	41.986.662/0001-60	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
018/2024	TELEFÔNICA DO BRASIL S/A	02.558.157/0001-62	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
019/2024	CLARO S/A	40.432.544/0001-47	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
269/2024	CONSÓRCIO CS/GBM	33.833.880/0001-36	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
275/2024	EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A	14.583.041/0001-62	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
276/2024	DESENVOLVIDA - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO	26.722.539/0001-48	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
283/2024	GRADO ENGENHARIA LTDA	32.651.465/0001-07	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
298/2024	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA	11.630.923/0001-43	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
301/2024	RENGEL RÁDIO TAXI LTDA	40.463.648/0001-19	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
304/2024	QUALIS BUREAU CERTIFICADORA DE CONFORMIDADE LTDA	34.445.926/0001-02	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
309/2024	AVALANCHE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA	06.156.893.0001/45	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
001/2025	SEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA	21.994.895/0001-05	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
002/2025	ELEN CRISTINA MOREIRA TAVARES LTDA	33.715.610/0001-20	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
003/2025	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA - NOSSA TERRA	05.047.086/0001-21	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
100/2022	SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	31.795.071/00013-50	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
160/2023	AGC BRASIL ENGENHARIA LTDA	03.361.390/0001-13	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
072/2020	ASSOCIAÇÃO DOS BARQUEIROS E BOM JESUS DOS PASSOS	05.899.343/0001-53	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
294/2023	CONSÓRCIO BMV/FPE	00.965.611/0001-74	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
240/2023	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	61.600.839/0005-89	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
268/2024	CONSÓRCIO 800D/FPE	02.214.613/0001-57	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
251/2023	CONSÓRCIO AS/FPE EDUCAÇÃO	17.700.934/0001-39	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
295/2023	CONSÓRCIO BMV/FPE / ESCOLA VOVÔ ZEZINHO	00.965.611/0001-74	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
010/2024	CONSÓRCIO QUALY/ INO9VARE	05.903.304/0001-82	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
254/2023	CONTEDU CONSULTORIA CONTÁBIL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	27.150.555/000176	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
096/2020	ED MAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA	18.865.155/0001-56	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
303/2023	ELOS ELEVADORES LTDA	43.976.272/0001-34	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
215/2022	GESTÃO TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO LTDA	41.956.724/0001-90	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
095/2021	RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DA BAHIA LTDA	13.810.015/000167	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
093/2021	STUDIO CINE VÍDEO LTDA	11.167.701/0001-36	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ	UG 44100 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
094/2021	TV ARATU S/A	15.199.136/0001-40	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
313/2024	SUBLIME TÊXTIL LTDA	40.914.254/0001-30	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)
312/2024	TC TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.524.643/0001-13	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ	UG 44100 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
236/2023	TELEFÔNICA BRASIL S/A	02.588.157/0001-62	CNPJ: 64.118.715/0001-26 - SMED (MATRIZ)

Salvador, 27 de janeiro de 2026

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal da Educação-SMED

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU / TRSD constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
ESALVADOR Nº 248261/2025	413.548-2	VERA MARIA CINCURA CARVALHO COSTA	459.105.105-68	2020 A 2023
SIP Nº 38384/2022	0747.16-5	SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC	40.556.276/0001-75	2021 E 2022

Salvador, 27 de janeiro de 2026

ALEXANDRE CÉZAR COTRIM NERY
Coordenador de Arrecadação (CAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DOS RECURSOS
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL- EDITAL Nº 01/2025

A Diretora de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 40.504, de 20 de agosto de 2025 e tendo em vista o Edital nº 01/2025, publicado no DOM nº 9.106, de 06 a 08 de setembro de 2025, e alterações posteriores, bem como os recursos interpostos contra a primeira etapa (realização de cursos) e a segunda etapa (análise de competências pelas chefias imediatas e mediatas) da Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Funcional, referente ao interstício 2024-2025 do biênio 2024-2026.

RESOLVE:

DEFERIR, os recursos dos servidores relacionados no ANEXO I.

DEFERIR PARCIALMENTE, os recursos dos servidores relacionados no ANEXO II.

INDEFERIR, os recursos dos servidores relacionados no ANEXO III.

As chefias imediatas e mediatas devem encaminhar ao SEGDE/SEMGE os processos constantes no Anexo IV, devidamente instruídos, impreterivelmente até o dia **30 de janeiro de 2026**. Ressalta-se que não devolução desses processos inviabiliza a publicação dos resultados dos recursos e do resultado final dos referidos servidores.

O servidor poderá acessar o parecer do recurso impetrado por meio do site: https://avaliacaodesempenho.salvador.ba.gov.br/resultado/ com seu login individual, a partir da publicação deste resultado até o dia **10 de fevereiro de 2026**.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, 27 de janeiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO I
Recursos Deferidos com base no item 6 do Edital nº 01/2025

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO	ETAPA
ALINE CARLA DOS SANTOS FERREIRA	3077605	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
ANA CLAUDIA SANTOS DE ALMEIDA	3110288	SMS	1ª (CURSOS)
ANA MILENA DA SILVA FREIRE ALVES	3103025	SMS	1ª (CURSOS)
ANDERSON GUIMARAES SANTOS	3104433	SMS	1ª (CURSOS)
ANDREA SANTOS SOARES DE SOUZA	3118706	SMS	1ª (CURSOS)
ANNE STEFFEN BEMFICA	3087598	SMS	1ª (CURSOS)
ANTONIETA DE SOUSA FERREIRA	3055098	SMS	1ª (CURSOS)
ANTONIO CARLOS FREITAS SANTOS	3104214	SMS	1ª (CURSOS)
BENILDES FERREIRA MARQUES RAMOS	3096417	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
CAROLINE CORREIA DE OLIVEIRA	3133629	SMS	1ª (CURSOS)
CATHARINA MARIA E SILVA CASTOR	3091734	SMS	1ª (CURSOS)
CILENE SANTOS MENDES	3103044	SMS	1ª (CURSOS)
CREMILDA RODRIGUES BARRETO	3138632	SMS	1ª (CURSOS)
CRISTIANE GONZAGA PORTELLA	3154462	SMS	1ª (CURSOS)
DENILDA DA HORA SANTOS DA SILVA	3100715	SMS	1ª (CURSOS)
EDEZIO MAGALHAES DE SOUZA	3104964	SMS	1ª (CURSOS)
ELIOMAR PEDREIRA DOS SANTOS	3015421	TRANSALVADOR	1ª (CURSOS)
EMERSON LUIS DA ROSA NASCIMENTO	3096397	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
ESTER OLIVEIRA LEITE	3113752	SMED	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
FABIANE BENEVIDES DOS SANTOS	3142701	SMS	1ª (CURSOS)
GABRIELA LOBO DE OLIVEIRA	3123647	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
HOSANA SANTANA SANTOS	3091525	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
ISABEL CRISTINA DE JESUS SANTOS BORGES	3096386	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES	3158696	SEMPRE	1ª (CURSOS)
ISAIAS AMERICO VASCONCELOS	3015451	SECIS	1ª (CURSOS)
JANETE DA PAIXAO LOPES DE CARVALHO	3096562	SMS	1ª (CURSOS)
JANICE ARRUDA NASCIMENTO	3096656	SMS	1ª (CURSOS)
JAQUELINE DE SANTANA PEREIRA	3105061	SMS	1ª (CURSOS)
JAQUELINE OLIVEIRA CRUZ CAVALCANTE	3124409	SMS	1ª (CURSOS)
JORGE ALEXANDRE SANTOS COSTA	3130691	SMS	1ª (CURSOS)
JOSEMARA GONCALVES SOUSA	3125093	SMS	1ª (CURSOS)
JOVENILDES ATAIDE DOS SANTOS	3103426	SMS	1ª (CURSOS)
LARISSA NASCIMENTO VIDAL	3125419	SMS	1ª (CURSOS)
LILIANE FREITAS SANTOS	3102926	SMS	1ª (CURSOS)
LUCIANA RIBEIRO BISPO DOS SANTOS	3126413	SMS	1ª (CURSOS)
MAIRA BARBOSA MORBECK	3122583	SMS	1ª (CURSOS)
MARCELLE OLIVEIRA MATTOS	3122582	SMS	1ª (CURSOS)
MARCOS PAULO PIRAJA DE SOUZA	3102931	SMS	1ª (CURSOS)
MARCOS ROMERO COSTA JUNIOR	3121020	SMS	1ª (CURSOS)
MARIA AMALIA DA SILVA DIAS OLIVEIRA	3095733	SMS	1ª (CURSOS)
MARIA DE FATIMA PINHEIRO DOS SANTOS	3103293	SMS	1ª (CURSOS)
MARIA MARGARIDA CONCEICAO SOUSA	3096409	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
MARIANE SANTOS MUNIZ	3085999	SMS	1ª (CURSOS)
MARLI JESUS SANTOS	3095720	SMS	1ª (CURSOS)
MARLI SOUZA RAMOS FORTUNA	3080583	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
MIRIAN GUERRA SODRE	3096246	SMS	1ª (CURSOS)
NAIR MARIA DE MELO	3091248	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
NAIRA RODRIGUES DA SILVA	3125312	SMS	1ª (CURSOS)
NEIDE SILVA DO CARMO	3103783	SMS	1ª (CURSOS)
NELIA PAULA PAIM SANTOS	3113527	SMED	1ª (CURSOS)
NEY DE ALMEIDA PEDRA	3015423	TRANSALVADOR	1ª (CURSOS)
NILZETE PEDREIRA DA SILVA	3042048	SMS	1ª (CURSOS)
NOELIA DOMINGAS EVANGELISTA	3096147	SMS	1ª (CURSOS)
NOELY ROCHA DE MORAES	3096182	SMS	1ª (CURSOS)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO	ETAPA
OTAVIO RAMOS DOS SANTOS	3104012	SMS	1ª (CURSOS)
PABLO SOUZA RODEIRO	3125105	SMS	1ª (CURSOS)
PAULA QUEIROZ MAGALHAES	3105146	SMS	1ª (CURSOS)
PAULO ROBERTO SANTOS FONSECA	3091418	SMS	1ª (CURSOS)
PAULO SERGIO DE BRITO	3092608	FGM	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
RAFAEL PONTES CAMPELO	3103332	SMS	1ª (CURSOS)
RENILDES ANDREA LIMA DE JESUS DOS ANJOS	3096563	SMS	1ª (CURSOS)
RILDES SANTOS DE OLIVEIRA	3095790	SMS	1ª (CURSOS)
RITA APARECIDA FERREIRA DOMINGUEZ	3065572	SMS	1ª (CURSOS)
ROSANGELA BITENCOURT FIGUEIREDO	3095878	SMS	1ª (CURSOS)
ROSANGELA DE JESUS CRUZ	3153196	SMS	1ª (CURSOS)
ROSEMEIRE FERREIRA DE ALMEIDA	3094105	SMS	1ª (CURSOS)
ROSILENE PAPA DA SILVA	3096458	SMS	1ª (CURSOS)
SAMANTA BARRETO SOUZA RIBEIRO	3143308	SMS	1ª (CURSOS)
SANDRO DE OLIVEIRA CALHEIROS	3103246	SMS	1ª (CURSOS)
SELMA VARANDA CATALA	3067936	SMS	1ª (CURSOS)
SIMONE MOREIRA GONCALVES	3095759	SMS	1ª (CURSOS)
TELMA REGINA FERREIRA NOGUEIRA	3087518	SMS	1ª (CURSOS)
VALDEMIR MANUEL DA SILVA	3061791	SEDUR	1ª (CURSOS)
VALERIA GUIMARAES ANDRADE LIMA	3096236	SMS	1ª (CURSOS)
VANDERSON DA SILVA SOUZA	3130244	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
VIVIANE RODRIGUES SILVA VIEIRA	3096880	SMS	1ª (CURSOS)
WASHINGTON LUIZ DE FREITAS	3095838	SMS	1ª (CURSOS)

ANEXO II

Recursos Deferidos Parcialmente com base no item 6 do Edital nº 01/2025

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ ENTIDADE	ETAPA
DEISE SOUSA DE OLIVEIRA	3097362	SMS	1ª (CURSOS)
EDNALVA DOS SANTOS RODRIGUES ALMEIDA	3095931	SMS	1ª (CURSOS)
FABIANA ALCANTARA MORAES	3118601	SMS	1ª (CURSOS)
ISAIAS AMERICO VASCONCELOS	3015451	SECIS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
ISRAEL FLOQUET DA SILVA	3103078	SMS	1ª (CURSOS)
JANEIDE BARBOSA VAZ	3095714	SMS	1ª (CURSOS)
JANIVALDO JOSE DE JESUS ROSARIO	3021993	TRANSALVADOR	1ª (CURSOS)
LILIANE FELIPE SILVA	3127301	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
LIVIA CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	3096356	SMS	1ª (CURSOS)
MANOEL SILVA VALE	3005583	TRANSALVADOR	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
MARIA LIZZIA MOURA FERREIRA DOS SANTOS	3116986	SMS	1ª (CURSOS)
NEIVALDO CARLOS SALES	3103294	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
PALLOMA DE FREITAS DANTAS FIGUEIREDO	3093842	SMS	1ª (CURSOS)
ROSALVO ABREU SILVA	3117255	SMS	1ª (CURSOS)
SELMARA DE OLIVEIRA BORGES	3096729	SMS	1ª (CURSOS)
SIRLIANE ROSA BERTORA VITAL ALVES	3129456	SMED	1ª (CURSOS)
TELMA VARJAO SILVA	3015603	TRANSALVADOR	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)

ANEXO III

Recursos Indeferidos com base no item 6 do Edital nº 01/2025

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ ENTIDADE	ETAPA
ADA MARIA MAGGITTI SILVA	3120714	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
ADAILTON SANTOS NUNES	3105778	SMS	1ª (CURSOS)
ADALGISA BITENCOURT DA SILVA	3076906	SMS	1ª (CURSOS)

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ ENTIDADE	ETAPA
ADRIANA MARCIA MACHADO SILVA	3103481	SMS	1ª (CURSOS)
ADRIANA NUNES CASTRO BANDEIRA DE MELLO	3078235	SUCOP	1ª (CURSOS)
ADRIELLY CRISTINA FREITAS MENDES SILVA	3127159	SMS	1ª (CURSOS)
AGNALDO ROCHA DE JESUS	3110781	SMS	1ª (CURSOS)
ALESSANDRO DO LIVRAMENTO OLIVEIRA	3104575	SMS	1ª (CURSOS)
ALICE DE ANDRADE SANTOS	3117579	SMS	1ª (CURSOS)
ALICE DOS SANTOS MARQUES	3104050	SMS	1ª (CURSOS)
ALINE CLARISSA BARROS MENDONCA	3154391	SMS	1ª (CURSOS)
ALMIR SOUZA RIBEIRO FILHO	3097661	SEMOP	1ª (CURSOS)
AMANDA SANTANA RAMOS	3123721	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
ANA CAROLINA TEIXEIRA FERNANDES	3104576	SMS	1ª (CURSOS)
ANA CINTIA RODRIGUES DAS NEVES ROCHA	3103760	SMS	1ª (CURSOS)
ANA CLAUDIA BONFIM URBANO	3103215	SMS	1ª (CURSOS)
ANA CLAUDIA SANTOS DE ALMEIDA	3110288	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
ANA CLAUDIA SOUSA DA SILVA	3096502	SMS	1ª (CURSOS)
ANA CONSUELO DA SILVA CRUZ	3096227	SMS	1ª (CURSOS)
ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	3125398	SMS	1ª (CURSOS)
ANA LUCIA GALVAO SALES	3058937	SMS	1ª (CURSOS)
ANA MARIA PEREIRA RIBEIRO	3096599	SMS	1ª (CURSOS)
ANA PAULA DE CARVALHO MEDRADO	3104445	SMS	1ª (CURSOS)
ANA PAULA OLIVEIRA DE CARVALHO	3104082	SMS	1ª (CURSOS)
ANA RITA CALES PECANHA	3103949	SMS	1ª (CURSOS)
ANDERSON CLEBER MAGALHAES DEIRO	3090354	SEDUR	1ª (CURSOS)
ANDRE LUIS TAVARES PEREIRA	3091763	SMS	1ª (CURSOS)
ANDRE LUIZ MELO DE SOUSA	3103814	SMS	1ª (CURSOS)
ANDREA FRANCA ROCHA MONCAO	3061385	SPMJ	1ª (CURSOS)
ANDREA MARIA DA SILVA SANT ANA	3055326	SMS	1ª (CURSOS)
ANDREIA COSTA MEIRELES	3091586	SMS	1ª (CURSOS)
ANTONIA CELIA COSTA DE ALBUQUERQUE	3077895	SMS	1ª (CURSOS)
ANTONIA CONCEICAO DE ASSIS CONCEICAO	3076654	SMS	1ª (CURSOS)
ANTONIA CONCEICAO DE ASSIS CONCEICAO	3076654	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
ANTONINA ARAUJO FERREIRA	3096085	SMS	1ª (CURSOS)
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA	3110759	SMS	1ª (CURSOS)
ANTONIO TELES DE JESUS	3024787	SEDUR	1ª (CURSOS)
ARIANA DOS SANTOS CRUZ	3153144	SMS	1ª (CURSOS)
ARTHUR SOARES DE OLIVEIRA	3133638	SMS	1ª (CURSOS)
AUGUSTO ROBERTO VIDREIRA BATISTA	3158933	SMS	1ª (CURSOS)
AUTA MARIA JAQUEIRA GOMES	3116379	SMS	1ª (CURSOS)
BARTOLOMEU SANTANA SANTOS	3018915	SMS	1ª (CURSOS)
CAMILA LIMA PEDREIRA	3126648	SMS	1ª (CURSOS)
CARLA MARIA RODRIGUES PEIXOTO	3078117	SEFAZ	1ª (CURSOS)
CARLA TERESA EL KAID SANTOS LIGER	3135943	SMS	1ª (CURSOS)
CARLOS ALBERTO PERIS	3133631	SMS	1ª (CURSOS)
CARLOS ALEXANDRE MENEZES MENDES	3063542	SEDUR	1ª (CURSOS)
CARLOS AUGUSTO FLORENTINO BORGES	3103644	SMS	1ª (CURSOS)
CARMEN FERREIRA BENTO	3096829	SMS	1ª (CURSOS)
CASSILDA MARIA ARAUJO SILVA DE ALMEIDA	3027058	SEMOP	1ª (CURSOS)
CATIA MARIA SANTANA DE ANDRADE	3086009	SMS	1ª (CURSOS)
CECILIO DE JESUS SOUZA	3027453	SACPB	1ª (CURSOS)
CLAUDIA DIAS MACEDO	3067097	SMS	1ª (CURSOS)
CLAUDIA IVANA FERREIRA CERQUEIRA	3103942	SMS	1ª (CURSOS)
CLAUDIA JESUS DA SILVA RIBEIRO	3067060	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ ENTIDADE	ETAPA
CLAUDIA MARCIA DO CARMO	3105998	SMS	1ª (CURSOS)
CLAUDIA REGINA RIBEIRO DE ALMEIDA DA SILVA	3067104	SMS	1ª (CURSOS)
CLAUDIO UBIRATAN OLIVEIRA SANTOS BARROSO	3103807	SMS	1ª (CURSOS)
CLORIS MIRANDA BISPO	3073690	SEMOP	1ª (CURSOS)
CRISTIANE SUZART DOS SANTOS	3105009	SMS	1ª (CURSOS)
CRISTIANE TEIXEIRA ANDRADE TAVARES	3113658	SMED	1ª (CURSOS)
CRISTIANO MESSIAS PEREIRA MURICY	3110666	SMS	1ª (CURSOS)
CRISTIANO PAIM DE ASSIS	3095468	SMS	1ª (CURSOS)
CRISTINA SANTOS GOES	3096783	SMS	1ª (CURSOS)
DAILMA DANTAS DA SILVA	3104982	SMS	1ª (CURSOS)
DAMARES CONCEICAO DE PAULO	3106125	SMS	1ª (CURSOS)
DAMARES CONCEICAO DE PAULO	3106125	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
DANIVIA SOUZA TEIXEIRA	3117098	SMS	1ª (CURSOS)
DEBORA DOS SANTOS OLIVEIRA	3130264	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
DILZA FIGUEIREDO GARCIA	3093798	SMED	1ª (CURSOS)
DIOGO GUEDES DE SOUZA	3109525	SMS	1ª (CURSOS)
DJALMA SANTOS DATES	3104298	SMS	1ª (CURSOS)
DORALICE DAS NEVES CARDOSO	3095493	SMS	1ª (CURSOS)
DULCINEA DOS REIS OLIVEIRA	3096102	SMS	1ª (CURSOS)
EDELZUITA CARLOS BISPO	3064497	SEMOP	1ª (CURSOS)
EDILENE QUINTELA PIMENTEL SIMAS	3091631	SMED	1ª (CURSOS)
EDILENE REIS TEIXEIRA	3109772	SMS	1ª (CURSOS)
EDILENE SANTOS BARBOSA	3096758	SMS	1ª (CURSOS)
EDINEI PAIXAO DA SILVA	3096588	SMS	1ª (CURSOS)
EDIOMARIO CARVALHO DE OLIVEIRA	3098244	SMS	1ª (CURSOS)
EDIRAN DA SILVA MACHADO SANTOS	3122819	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
EDISANDRA MARILUSIA SILVA	3117068	SMS	1ª (CURSOS)
EDNA PEREIRA DOS SANTOS	3095941	SMS	1ª (CURSOS)
EDSON MORAIS DE OLIVEIRA	3095996	SMS	1ª (CURSOS)
EDVALDINA SANTOS SILVA	3104390	SMS	1ª (CURSOS)
ELAINE SANTOS DA PAZ	3096723	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
ELIELSON BISPO DA PAIXAO	3095978	SMS	1ª (CURSOS)
ELIETE SILVA LIMA	3110282	SMS	1ª (CURSOS)
ERICO BRITO DOS SANTOS	3125264	SMS	1ª (CURSOS)
ERLANIA LIMA ALMEIDA	3121321	SMS	1ª (CURSOS)
ERLANIA LIMA ALMEIDA	3121321	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
ESTER CARMO RAMOS DOS SANTOS	3096504	SMS	1ª (CURSOS)
EVANDRO LUIS DA SILVA SANTOS	3140478	SMS	1ª (CURSOS)
EVANI PUGAS DA SILVA	3114142	SMED	1ª (CURSOS)
FABIA CONSUELO FIDELIS TEIXEIRA DE ARAUJO	3125159	SMS	1ª (CURSOS)
FELIPE AUGUSTO BASTOS MORAES	3089806	SMED	1ª (CURSOS)
FERNANDO SANTOS DO CARMO	3041829	SMS	1ª (CURSOS)
FRANCIANE MENDES SUZART CORREIA	3142704	SMS	1ª (CURSOS)
FRANCIELEN DAMAS CARNEIRO	3096644	SMS	1ª (CURSOS)
GEIZA FRANCISCA DA SILVA ARAUJO	3095605	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
GEORGIA DA SILVA MOREIRA PRADO	3106609	SMS	1ª (CURSOS)
GILDA AURELINA DE SOUZA	3095483	SMS	1ª (CURSOS)
GILMAR SANTOS DE PINHO	3106000	SMS	1ª (CURSOS)
GIOVANNA CHRISTINA DE FREITAS MENEZES BASTOS	3125153	SMS	1ª (CURSOS)
GISELA RODRIGUES PILOTO	3127213	SMS	1ª (CURSOS)
HELENITA DOS SANTOS	3073261	SEMOP	1ª (CURSOS)
HENRIQUE BRENER SOUSA COSTA	3158736	SEMOP	1ª (CURSOS)
HERMES AUGUSTO DOS SANTOS NETO	3116430	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
HIDELBRANDO ANTONIO MOREIRA NETO	3025515	FCM	1ª (CURSOS)

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ ENTIDADE	ETAPA
IGNACIO TITO TORRES SANTOS	3093856	SMS	1ª (CURSOS)
IMEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	3075588	SMS	1ª (CURSOS)
IONE REIS DA SILVA	3117695	SMS	1ª (CURSOS)
ISABEL CRISTINA DE JESUS SANTOS BORGES	3096386	SMS	1ª (CURSOS)
ISABEL CRISTINA FALETA RIGAUD	3066788	SMS	1ª (CURSOS)
ISABEL DE AZEVEDO ASSIS	3095615	SMS	1ª (CURSOS)
ITAIANA TORRES DA SILVA	3124832	SMS	1ª (CURSOS)
IVANA DE ALMEIDA	3096700	SMS	1ª (CURSOS)
IVANA GOMES OLIVEIRA	3117163	SMS	1ª (CURSOS)
IVONETE SANTOS PAPA	3096176	SMS	1ª (CURSOS)
IVONICE DOS SANTOS	3095770	SMS	1ª (CURSOS)
JACIANO GUILHERME BARBOSA	3094193	SMS	1ª (CURSOS)
JACIARA DOS SANTOS CRUZ	3027720	SMED	1ª (CURSOS)
JADSON RAIMUNDO FAGUNDES DE BRITO	3105513	SMS	1ª (CURSOS)
JAGUARAIRA DE JESUS ANUNCIACAO	3158544	SEMPRE	1ª (CURSOS)
JAIME BISPO DOS SANTOS	3096639	SMS	1ª (CURSOS)
JAMILE CRISTIANE SANTOS ARAUJO	3114138	SMED	1ª (CURSOS)
JANDIRA DA SILVA	3095936	SMS	1ª (CURSOS)
JANET LIMA DE MELO	3091495	SMS	1ª (CURSOS)
JANILDA SANTANA SOUZA	3092116	SEMGE	1ª (CURSOS)
JOANA PAULA PUGLIESE DE MENDONCA	3118609	SMS	1ª (CURSOS)
JONATHAS PEREIRA SANTA ROSA	3115566	SMED	1ª (CURSOS)
JORGE DE JESUS NASCIMENTO	3041830	SMS	1ª (CURSOS)
JORGE JENER FERNANDES LIMA	3103083	SMS	1ª (CURSOS)
JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	3096400	SMS	1ª (CURSOS)
JOSE NILTON COELHO MENDES	3103221	SMS	1ª (CURSOS)
JOSE ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	3103244	SMS	1ª (CURSOS)
JOSELIA DA SILVA MESSIAS	3095694	SMS	1ª (CURSOS)
JOSENICE BELEM SALES	3096462	SMS	1ª (CURSOS)
JOSINEIDE SILVA MOREIRA	3117380	SMS	1ª (CURSOS)
JOSUALDO DE SOUSA CARDOSO	3063511	SMS	1ª (CURSOS)
JOU ALEXANDRE DE JESUS OLIVEIRA	3102481	SEMOP	1ª (CURSOS)
JUCANA DE JESUS FERNANDES SANTOS	3106152	SMS	1ª (CURSOS)
JULIANE LOPES FERREIRA DOS SANTOS	3156873	SMS	1ª (CURSOS)
JURACI DA CONCEICAO GRIMALDI	3104511	SMS	1ª (CURSOS)
JUREMA MONTEIRO DA CRUZ	3096211	SMS	1ª (CURSOS)
KARINY MARIA SILVA FERREIRA	3116470	SMS	1ª (CURSOS)
KATHARINA PEREIRA DE ALMEIDA COSTA	3158358	SMS	1ª (CURSOS)
KELLY NERI DA SILVA	3109227	SMS	1ª (CURSOS)
LADIJANE ESEQUIEL DOS SANTOS ROSA	3123677	SMS	1ª (CURSOS)
LAURIZETE LOPES SANTOS DOS SANTOS	3111061	SMS	1ª (CURSOS)
LEA SOUZA DA SILVA	3133941	SMS	1ª (CURSOS)
LEA SOUZA DA SILVA	3133941	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
LEIDE PATRICIA BARBOSA CAMPOS	3109220	SMS	1ª (CURSOS)
LENISE DOS SANTOS MURILO	3073667	SMS	1ª (CURSOS)
LIZIANE DA SILVA SANTOS	3103544	SMS	1ª (CURSOS)
LOURENCA CARVALHO FERNANDES	3097360	SMS	1ª (CURSOS)
LUANA LIMA RODRIGUES	3138806	SMS	1ª (CURSOS)
LUCIANA NAIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	3116408	SMS	1ª (CURSOS)
LUCIANA SANTOS RODRIGUES	3158731	SMS	1ª (CURSOS)
LUCIANO DE ARAUJO LIMA SOUZA	3090175	SEMGE	1ª (CURSOS)
LUCICLEIDE REIS DE SANTANA	3133806	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
LUCIENE ARAUJO NEVES	3125428	SMS	1ª (CURSOS)
LUCILENE DA HORA SANTOS	3073323	SMS	1ª (CURSOS)
LUCILENE RIBEIRO NEVES	3109053	SMS	1ª (CURSOS)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ ENTIDADE	ETAPA
LUIS CARLOS DOS SANTOS PELETEIRO DE ARAUJO	3087857	SEMOP	1ª (CURSOS)
MANUELA BRITO DOS SANTOS	3079841	SMS	1ª (CURSOS)
MARCIA CARDOSO SILVA	3079246	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
MARCIA MARIA DE CAMPOS MENEZES	3080376	SMS	1ª (CURSOS)
MARCOS JESUS DE ARAUJO	3104578	SMS	1ª (CURSOS)
MARIA DA CONCEICAO DE SANTANA FERREIRA	3103805	SMS	1ª (CURSOS)
MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE JESUS CARVALHO	3096485	SMS	1ª (CURSOS)
MARIA DE JESUS	3123180	SMS	1ª (CURSOS)
MARIA DE LOURDES JESUS DOS SANTOS	3094084	SMS	1ª (CURSOS)
MARIA DOMINGAS PIEDADE BISPO	3063747	SMS	1ª (CURSOS)
MARIA ELIZANGELA RAMOS JUNQUEIRA	3091698	SMS	1ª (CURSOS)
MARIA HELENICY MESQUITA LEMOS MENDES	3063543	SEDUR	1ª (CURSOS)
MARIA JOCELENE CRISPINA TELES SANTOS SILVA	3095577	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
MARIA LUCIA SILVA CIDREIRA	3091524	SMS	1ª (CURSOS)
MARIA SUELI SILVA DE JESUS	3104325	SMS	1ª (CURSOS)
MARIANNA LUIZA ALVES SOARES SANTOS	3122705	SMS	1ª (CURSOS)
MARILDA SANTANA BAHIA	3103641	SMS	1ª (CURSOS)
MARILENE MARIA DA SILVA MURTHA	3095543	SMS	1ª (CURSOS)
MARILIA CONCEICAO ALVES DE BRITO	3096457	SMS	1ª (CURSOS)
MARILZES MORADILLO MELLO ALVES	3050730	SMS	1ª (CURSOS)
MARINA NONATO DIAS NASCIMENTO	3096784	SMS	1ª (CURSOS)
MARLI SAMPAIO DE SOUSA CRUZ	3096631	SMS	1ª (CURSOS)
MARLI SOUZA RAMOS FORTUNA	3080583	SMS	1ª (CURSOS)
MARTA TEIXEIRA ROCHA	3154070	SMS	1ª (CURSOS)
MAUREEN AYRES PEDROSO	3134915	SMS	1ª (CURSOS)
MICHELE DA SILVA MARTINS CANCIO	3089855	SMED	1ª (CURSOS)
MICHELLE ARAUJO DE CARVALHO FALCONERI	3125343	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
MILENA PEREIRA BARBOSA	3120743	SMS	1ª (CURSOS)
MILZANIRA TRINDADE SANTOS PINHEIRO	3103004	SMS	1ª (CURSOS)
MIRIAM CONCEICAO GOES DOS SANTOS	3096170	SMS	1ª (CURSOS)
MOISES CARVALHO SANTOS	3096520	SMS	1ª (CURSOS)
MONICA LIMA ALVES DE JESUS	3103695	SMS	1ª (CURSOS)
NAIARA MAIA ALVES	3116369	SMS	1ª (CURSOS)
NAILDA DE JESUS SAMPAIO	3153411	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
NAIR MARIA DE MELO	3091248	SMS	1ª (CURSOS)
NEIDE MARIA DE JESUS ALMEIDA	3096683	SMS	1ª (CURSOS)
NEILDES LAGO CALAZANS	3096231	SMS	1ª (CURSOS)
NEILSON PEREIRA RAMOS	3102934	SMS	1ª (CURSOS)
NELINE NASCIMENTO SANTOS	3110216	SMS	1ª (CURSOS)
NICELIA VALES TEIXEIRA	3094192	SMS	1ª (CURSOS)
NILTON MACHADO DE ALMEIDA JUNIOR	3106010	SMS	1ª (CURSOS)
NILVANIA DOS SANTOS COUTINHO MOTA	3096859	SMS	1ª (CURSOS)
NILZA DE JESUS DA HORA	3096714	SMS	1ª (CURSOS)
NILZA SILVA SANTOS	3094088	SMS	1ª (CURSOS)
NINAIARA SILVA FERNANDES	3096527	SMS	1ª (CURSOS)
NIRLENE BERTORA VITAL ALVES	3090803	SMS	1ª (CURSOS)
NOELI SANTOS DE ARAGAO	3096162	SMS	1ª (CURSOS)
NUBIA OLIVEIRA DA SILVA	3096659	SMS	1ª (CURSOS)
NUBIA SILVA SOUZA	3077090	SMS	1ª (CURSOS)
NUCIA CLERISTA OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO MOURA	3125664	SMS	1ª (CURSOS)
OLIVIA MARIA DA SILVA SALES	3094102	SMS	1ª (CURSOS)
PATRICIA FREIRE SANDE E OLIVEIRA	3030398	SMS	1ª (CURSOS)
PATRICIA LIMA ALVES LIRA	3154269	SMS	1ª (CURSOS)
PATRICIA MESSIAS DOS SANTOS SANTANA	3103963	SMS	1ª (CURSOS)
PATRICIA PEREIRA LIMA	3096069	SMS	1ª (CURSOS)
PATRICIO SILVA FERREIRA	3087079	SEDUR	1ª (CURSOS)
PAULO CRISTIANO DA SILVA FERREIRA	3102831	SEMOP	1ª (CURSOS)
PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	3105519	SMS	1ª (CURSOS)
PERCY SILVA DAMIANO	3105082	SMS	1ª (CURSOS)
PERPETUA MARIA COSTA SANTOS DE ALMEIDA	3096638	SMS	1ª (CURSOS)
QUEILA MARTINEZ DOS SANTOS	3125089	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
REGINA DOS SANTOS ALMEIDA DAMES	3096083	SMS	1ª (CURSOS)
REGINALDO DO NASCIMENTO SANTANA	3096235	SMS	1ª (CURSOS)
REJANE DE SOUSA OLIVEIRA	3126778	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
RITA MARIA SANTOS SODRE	3095516	SMS	1ª (CURSOS)
ROBENILDA ALMEIDA SACRAMENTO	3011697	SMS	1ª (CURSOS)
ROBSON CONCEICAO DOS SANTOS	3095669	SMS	1ª (CURSOS)
ROSANE CONCEICAO DE MELO ALMEIDA	3065975	SEMOP	1ª (CURSOS)
ROSANE DOS SANTOS LESSA	3073419	SMS	1ª (CURSOS)
ROSANGELA CONCEICAO COSTA DOS SANTOS	3096540	SMS	1ª (CURSOS)
ROSANGELA CONCEICAO SANTOS	3096268	SMS	1ª (CURSOS)
ROSIHELMA HOLANDA BEZERRA DE OLIVEIRA	3154141	SMS	1ª (CURSOS)
RUBIA VIVIANE CORREIA SANTOS	3137436	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
RUTE DA SILVA SANTOS	3098179	SMS	1ª (CURSOS)
SANDRA DE JESUS PINTO SANTANA	3063984	SMS	1ª (CURSOS)
SANDRA REGINA MENDONCA LEMOS	3048199	SMS	1ª (CURSOS)
SANDRA REGINA TELES DOS SANTOS	3038602	SMS	1ª (CURSOS)
SELEDE ROGACIANO SANTANA	3073116	SMS	1ª (CURSOS)
SERGIO GOES DANTAS BARBOSA	3025591	TRANSALVADOR	1ª (CURSOS)
SHEILA CRISTIANE EVANGELISTA CREONCIO	3116439	SMS	1ª (CURSOS)
SILVANA SANTOS SILVEIRA	3079153	SMS	1ª (CURSOS)
SIMONE FRANCO SANTOS	3153231	SMS	1ª (CURSOS)
SIMONE SOUSA DA SILVA	3029792	SMS	1ª (CURSOS)
TAMARA FERREIRA CHAVES	3026716	SEMOP	1ª (CURSOS)
TAMIRES SILVA PEREIRA	3132041	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
TATIANA BARBOSA LOPES	3114339	SMED	1ª (CURSOS)
UBIRAELSON DOS SANTOS GENTIL	3158598	SEMPRE	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
UBIRAJARA CARDOSO DOS SANTOS	3104037	SMS	1ª (CURSOS)
UELDEN DE JESUS DA SILVA	3095983	SMS	1ª (CURSOS)
USICLEIDE MOTA DOS ANJOS SANTANA	3117223	SMS	1ª (CURSOS)
VALDECI ARAUJO LOPES DE JESUS	3095536	SMS	1ª (CURSOS)
VALDENICE FERREIRA QUEIROZ	3117588	SMS	1ª (CURSOS)
VALDICE CHABY ROCHA	3120888	SMS	1ª (CURSOS)
VALDIR DE ABREU BRITO	3103313	SEMOP	1ª (CURSOS)
VALDIRA MACHADO MENEZES	3138755	SMS	1ª (CURSOS)
VALNILDA PEREIRA SAO PEDRO	3073147	SMS	1ª (CURSOS)
VANDERSON DA SILVA SOUZA	3130244	SMS	1ª (CURSOS)
VANIA AMARAL VAZ	3095575	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
VERA LUCIA ARGOLO DE SANTANA	3096107	SMS	1ª (CURSOS)
VERONICA DE OLIVEIRA SANTOS	3117589	SMS	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
VINICIUS SOARES SOUZA DA SILVA	3091814	SMED	1ª (CURSOS)
VIRNA RIOS MOTA LEIRO	3070419	SMS	1ª (CURSOS)
VIVIANA ANDRADE DE JESUS SILVA	3104212	SMS	1ª (CURSOS)
VIVIANE DE BARROS RABELO	3103032	SMS	1ª (CURSOS)

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ ENTIDADE	ETAPA
VIVIANE LOPES SANTOS	3091440	SMS	1ª (CURSOS)
WANESSA VASCONCELOS MELO	3116466	SMS	1ª (CURSOS)
ZILMA MARLEIDE MENESES DE BRITO	3127165	SMS	1ª (CURSOS)

ANEXO IV
Recursos Pendentes

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ ENTIDADE	Nº PROCESSO	ETAPA
ALICE DE ANDRADE SANTOS	3117579	SMS	257004/2025	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
ANDREIA PEREIRA SANTOS	3091464	SMS	257016/2025	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
CLEONICE MARIA PINHO DOS SANTOS	3120756	SMS	257025/2025	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
DANIELA NEVES MENDES	3117079	SMS	257029/2025	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
ERICA CONCEICAO PINHEIRO SILVA	3095969	SMS	-	1ª (CURSOS)
JACILDA ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	3117288	SMS	257057/2025	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
MIRALVA MACHADO CRUZ SANTOS	3096009	SMS	-	1ª (CURSOS)
ROBERTA DE ARAUJO FRANCA	3122877	SMS	257074/2025	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)
ROSEMEIRE FERREIRA DE ALMEIDA	3094105	SMS	257075/2025	2ª (ANÁLISE COMPETÊNCIAS)

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2024 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE) **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados no ANEXO I, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador/Secretaria Municipal de Saúde - SMS, tendo em vista os Avisos de Desclassificação nº 01 e 02/2026, publicados no DOM nº 9.193, de 20 de janeiro de 2026, derivado do Aviso de Convocação nº 01/2025 que originou a solicitação.
O candidato convocado deverá comparecer presencialmente com a **finalidade de agendamento da perícia médica** na SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro. O horário de atendimento presencial será das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h, durante o período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil, após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação com foto original.
1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
2. **O candidato poderá solicitar o agendamento da perícia médica pelo e-mail: agendamento.concurso@salvador.ba.gov.br até às 23:59h** do último dia da vigência desta convocação, devendo anexar documento de identificação com foto. O endereço de e-mail do candidato deverá ser o mesmo fornecido no ato de sua inscrição neste Concurso Público.
2.1. O agendamento para a perícia médica será considerado confirmado exclusivamente após o candidato receber a Guia de Encaminhamento. O documento conterá os dados pessoais do convocado, bem como a data, horário e local exatos do atendimento pericial.
2.2. Caso o candidato faça a opção do agendamento por e-mail, será de sua inteira e exclusiva responsabilidade, o cumprimento das seguintes condições, sob pena de desclassificação:
a) Acessar e verificar diariamente a sua caixa de entrada, pasta de spam (lixo eletrônico), a fim de garantir o recebimento da Guia de Encaminhamento e de outras comunicações da SEMGE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a Convocação para a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 927176-13/2026: **A**quisição de Certificado Digital e-CNPJ A1, com validade de 12 meses, para o Fundo Municipal de Saúde/SMS.

ID da contratção no PNCP: 13927801000572-1-000004/2026
Acolhimento das Propostas: 01/02/2026 às 09:00h
Endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br

O processo administrativo Nº 2924/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **Josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de janeiro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Publicado no DOM de nº 9.199 de 27 de janeiro de 2026. Republicado por ter saído com incorreção.

O Secretário Municipal da Saúde, com base na Lei Municipal nº 8.631/2014, do Decreto Municipal nº 28.232/2016 (alterado pelo Decreto Municipal nº 32.202/2020), Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 9.637/1998, Decreto Federal nº 7.508/2011, de forma subsidiária a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados a realização do seguinte certame:

Chamamento Público - Emergencial - SMS n.º 001/2026
Processo - SMS n. º 256.511/2025
Objeto: Seleção pública destinado à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da Saúde, para contratação direta, em caráter emergencial, excepcional e por prazo determinado visando celebrar Contrato de Gestão para realização de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da Maternidade e Hospital da Criança - MHC, seus bens patrimoniais na forma estabelecida do Edital e seus anexos.

Recebimento dos envelopes e abertura da Sessão: 04/02/2026 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.saude.salvador.ba.gov.br, bem como veiculado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário municipal da saúde

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n. º 004/2024
Processo n. º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
RRM SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	64.284.838/0001-37
BBA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	53.164.611/0001-31
VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA	53.092.800/0001-46
ANGIOVITA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	60.407.013/0001-01
LEONARDO CABANELAS SERVICOS MEDICOS LTDA	63.439.994/0001-00

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 27 de janeiro de 2026

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024
Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados nas categorias de médico generalista e médico generalista com experiência em saúde mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das unidades de saúde no âmbito da atenção primária à saúde e da rede de atenção psicossocial, vinculadas à secretaria municipal da saúde do Salvador.
LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
FIAIS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA	64.261.030/0001-34
LGM SAUDE E MEDICINA LTDA	63.511.681/0001-72
SMSB SERVIÇOS MEDICOS LTDA	40.261.047/0001-23
BEATRIZ ABDALLA L. ADAES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	60.886.628/0001-68
ABO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	58.279.863/0001-20

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 001/2026

A Coordenadoria Administrativa torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO para contratação de Empresa, visando fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), em conformidade com as especificações e características indicadas no anexo a ser encaminhado.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
O processo administrativo nº. **12004/2026**, referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM (Telefone: 71-3202-9277/9246) e os seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail: **cotação.semob@salvador.ba.gov.br.**

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2026

O Município de Salvador através da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, torna público o presente Edital de Credenciamento nº. 01/2026 - Processo nº. 2855/2026-SEMOB, com fundamento no artigo 79 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 38.539/2024.

Objeto: **Edital de Credenciamento de pessoas físicas destinado à outorga de Autorização** para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Motocicleta - STIPM (Motocicleta) no Município do Salvador, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 41.185/2025, Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei 9.503/1997) e demais normas aplicáveis.

O Edital estará à disposição dos interessados, para consulta e download, a partir da publicação deste aviso, no sítio eletrônico da SEMOB, no endereço www.mobilidade.salvador.ba.gov.br e no portal de compras de Salvador, www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 27 janeiro 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 001/2025 -SEMOP

AVISO DE CONVOCAÇÃO
CENTRAL DE VISTORIA FOOD TRUCK E LICENCIAMENTO SANITÁRIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CARNAVAL 2026)

O Secretário Municipal de Ordem Pública e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com a legislação vigente, obedecendo ao disposto no Decreto Municipal 26.849/2015 e Lei Municipal 9.525/2020, conforme previsto no item 8.4 do Edital de Cadastramento nº 001/2025 - SEMOP, convoca os relacionados no Anexo I deste edital, para a atividade de comercialização de alimentos e bebidas, com equipamento tipo Food Truck, nesta Capital.

Art. 1º A lista final de classificação foi publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 9.170, de 10 de dezembro de 2025, em conformidade com o disposto no Edital de Cadastramento nº 001/2025 - SEMOP e no Decreto Municipal nº 38.859/2024.

Art. 2º A presente convocação se dá em virtude da necessidade de vistoria prévia dos veículos em observância aos aspectos higiênico-sanitários, hidráulicos, de exaustão, iluminação, presença de extintores e reservatórios de água e adequação do equipamento quanto às normas sanitárias e de segurança dos alimentos, tendo em vista os produtos que serão comercializados.

Art. 3º Os convocados deverão comparecer à base operacional da SEMOP, localizada na Avenida Cardeal Avelar Brandão Villela, Nº 2562, Santo Inácio, Salvador/BA, no dia 29 de janeiro de 2026, das 08:00hs às 11:30hs (manhã) e das 13:00hs às 16:30hs (tarde), para vistoria dos veículos e licenciamento sanitário da Vigilância Sanitária.

Art. 4º Os convocados deverão apresentar os documentos para o licenciamento da Vigilância Sanitária que podem ser acessados no site: https://saude.salvador.ba.gov.br/

Art. 5º A presente convocação está sendo simultaneamente, publicada no Diário Oficial do Município de Salvador e divulgada nos sites www.sca.salvador.ba.gov.br e no www.ordempublica.salvador.ba.gov.br.

Gabinete do Secretário da SEMOP e Gabinete do Secretário da SMS, em 23 de janeiro de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal de Ordem Pública

RODRIGO ALVES
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO 1 - LISTA DE CONVOCADOS CARNAVAL 2026 - ATIVIDADE: FOOD TRUCK

NOME	CPF	CIRCUITO	ATIVIDADE	LOGRADOURO
NIVIA BRANDÃO SAMPAIO DE FREITAS	27463..-**53	DODO	ALIMENTOS E BEBIDAS	MORRO DO IPIRANGA ATÉ MONUMENTO MENINAS DO BRASIL
JOSE BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	22625..-**34	DODO	ALIMENTOS E BEBIDAS	MORRO DO IPIRANGA ATÉ MONUMENTO MENINAS DO BRASIL
RUBENIA LINS DANTAS	58628..-**87	DODO	ALIMENTOS E BEBIDAS	MORRO DO IPIRANGA ATÉ MONUMENTO MENINAS DO BRASIL
NADISON DE OLIVEIRA SANTANA	77618..-**07	DODO	ALIMENTOS E BEBIDAS	MORRO DO IPIRANGA ATÉ MONUMENTO MENINAS DO BRASIL
ANGELA DE SOUZA GUIMARÃES	34898..-**00	DODO	ALIMENTOS E BEBIDAS	MORRO DO IPIRANGA ATÉ MONUMENTO MENINAS DO BRASIL
GRAZIELA CONCEICAO DE ANDRADE	78479..-**53	DODO	ALIMENTOS E BEBIDAS	MORRO DO IPIRANGA ATÉ MONUMENTO MENINAS DO BRASIL
TAILLA LAIANE OREM DA FRANCA CARDOSO	31694..-**07	DODO	ALIMENTOS E BEBIDAS	MORRO DO IPIRANGA ATÉ MONUMENTO MENINAS DO BRASIL
RODRIGO DE ALBUQUERQUE PARAISO DUTRA	85118..-**97	DODO	ALIMENTOS E BEBIDAS	MORRO DO IPIRANGA ATÉ MONUMENTO MENINAS DO BRASIL
WALLACE SOUZA SANTANA	55042..-**93	DODO	ALIMENTOS E BEBIDAS	MORRO DO IPIRANGA ATÉ MONUMENTO MENINAS DO BRASIL
MANUEL FRANCISCO DA CUNHA LUBIAN	38731..-**32	DODO	ALIMENTOS E BEBIDAS	MORRO DO IPIRANGA ATÉ MONUMENTO MENINAS DO BRASIL
MOACIR DUARTE JUNIOR	79202..-**68	DODO	ALIMENTOS E BEBIDAS	MORRO DO IPIRANGA ATÉ MONUMENTO MENINAS DO BRASIL
MACELO SANTOS DA SILVA	82781..-**04	DODO	ALIMENTOS E BEBIDAS	MORRO DO IPIRANGA ATÉ MONUMENTO MENINAS DO BRASIL
MÁRCIA SOLEDADE DE CARVALHO	16323..-**04	DODO	ALIMENTOS E BEBIDAS	FAROL DA BARRA ATÉ MORRO DO CRISTO
ALYSSON BATISTA ZANIM	61933..-**71	DODO	ALIMENTOS E BEBIDAS	FAROL DA BARRA ATÉ MORRO DO CRISTO
JOACY PEREIRA SILVA	82341..-**04	DODO	ALIMENTOS E BEBIDAS	FAROL DA BARRA ATÉ MORRO DO CRISTO

ANEXO 2 - DOCUMENTOS PARA O LICENCIAMENTO SANITÁRIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ATIVIDADE: FOOD TRUCK

DOCUMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FOOD TRUCK - CARNAVAL 2026

1 - Requerimento: disponível em https://saude.salvador.ba.gov.br/, preenchido e assinado pelo responsável legal, solicitando **OUTROS**, especificando **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL**;
2 - Documento de Arrecadação Municipal (DAM) referente à Taxa de Emolumentos, emitido pelo setor de Licenciamento da Vigilância Sanitária Municipal de Salvador, o qual deverá ser quitado em qualquer agência da rede bancária ou lotérica - cópia com o respectivo comprovante de pagamento.
3 - Documento de Arrecadação Municipal (DAM) referente à Taxa de Vigilância Sanitária (TVS), emitido pelo setor de Licenciamento da Vigilância Sanitária Municipal de Salvador, o qual deverá ser quitado em qualquer agência da rede bancária ou lotérica - cópia com o respectivo comprovante de pagamento.
4 - Documento do responsável legal: Documento oficial de identificação com foto, válido em todo o território nacional - cópia;
5 - Autorização da SEMOP (Secretaria Municipal de Ordem Pública) - cópia;
6 - Documento de Orientações Gerais para Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, disponível em https://saude.salvador.ba.gov.br/, datado e assinado pelo responsável legal declarando ciência de seu conteúdo;
7 - Declaração das Atividades - Comida de Rua, assinada e datada pelo responsável legal, de acordo com o modelo disponível em https://saude.salvador.ba.gov.br/.
8 - Food Truck: Alvará de Saúde ou Dispensa de Ato Público (MEI), **caso possua empresa constituída** ou documentação que ateste responsabilidade sobre o veículo.

A **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL** da VISA será emitida após inspeção no local do evento.
Apresentar **PROCURAÇÃO** (com firma reconhecida ou apresentação de documentação original) quando o requerimento não for realizado pelo responsável legal.

EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 001/2025 -SEMOP

AVISO DE CONVOCAÇÃO
CENTRAL DE VISTORIA FOOD TRUCK E LICENCIAMENTO SANITÁRIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CARNAVAL 2026)

O Secretário Municipal de Ordem Pública e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com a legislação vigente, obedecendo ao disposto no Decreto Municipal 26.849/2015 e Lei Municipal 9.525/2020, conforme previsto no item 8.4 do Edital de Cadastramento nº 001/2025 - SEMOP, convoca os relacionados no Anexo I deste edital, para a atividade de comercialização de alimentos e bebidas, com equipamento tipo Food Truck, nesta Capital.

Art. 1º A lista final de classificação foi publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 9.170, de 10 de dezembro de 2025, em conformidade com o disposto no Edital de Cadastramento nº 001/2025 - SEMOP e no Decreto Municipal nº 38.859/2024.

Art. 2º A presente convocação se dá em virtude da necessidade de vistoria prévia dos veículos em observância aos aspectos higiênico-sanitários, hidráulicos, de exaustão, iluminação, presença de extintores e reservatórios de água e adequação do equipamento quanto às normas sanitárias e de segurança dos alimentos, tendo em vista os produtos que serão comercializados.

Art. 3º Os convocados deverão comparecer à base operacional da SEMOP, localizada na Avenida Cardeal Avelar Brandão Villela, Nº 2562, Santo Inácio, Salvador/BA, no dia 29 de janeiro de 2026, das 08:00hs às 11:30hs (manhã) e das 13:00hs às 16:30hs (tarde), para vistoria dos veículos e

licenciamento sanitário da Vigilância Sanitária.

Art. 4º Os convocados deverão apresentar os documentos para o licenciamento da Vigilância Sanitária que podem ser acessados no site: https://saude.salvador.ba.gov.br/

Art. 5º A presente convocação está sendo simultaneamente, publicada no Diário Oficial do Município de Salvador e divulgada nos sites www.sca.salvador.ba.gov.br e no www.ordempublica.salvador.ba.gov.br.

Gabinete do Secretário da SEMOP e Gabinete do Secretário da SMS, em 23 de janeiro de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal de Ordem Pública

RODRIGO ALVES
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO 1 - LISTA DE CONVOCADOS CARNAVAL 2026 - ATIVIDADE: FOOD TRUCK

NOME	CPF	CIRCUITO	ATIVIDADE	LOGRADOURO
NIVIA BRANDÃO SAMPAIO DE FREITAS	27463..-**53	Dodo	Alimentos e Bebidas	Morro do Ipiranga até Monumento Meninas do Brasil
JOSE BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	22625..-**34	Dodo	Alimentos e Bebidas	Morro do Ipiranga até Monumento Meninas do Brasil
RUBENIA LINS DANTAS	58628..-**87	Dodo	Alimentos e Bebidas	Morro do Ipiranga até Monumento Meninas do Brasil
NADISON DE OLIVEIRA SANTANA	77618..-**07	Dodo	Alimentos e Bebidas	Morro do Ipiranga até Monumento Meninas do Brasil
ANGELA DE SOUZA GUIMARÃES	34898..-**00	Dodo	Alimentos e Bebidas	Morro do Ipiranga até Monumento Meninas do Brasil
GRAZIELA CONCEICAO DE ANDRADE	78479..-**53	Dodo	Alimentos e Bebidas	Morro do Ipiranga até Monumento Meninas do Brasil
TAILLA LAIANE OREM DA FRANCA CARDOSO	31694..-**07	Dodo	Alimentos e Bebidas	Morro do Ipiranga até Monumento Meninas do Brasil
RODRIGO DE ALBUQUERQUE PARAISO DUTRA	85118..-**97	Dodo	Alimentos e Bebidas	Morro do Ipiranga até Monumento Meninas do Brasil
WALLACE SOUZA SANTANA	55042..-**93	Dodo	Alimentos e Bebidas	Morro do Ipiranga até Monumento Meninas do Brasil
MANUEL FRANCISCO DA CUNHA LUBIAN	38731..-**32	Dodo	Alimentos e Bebidas	Morro do Ipiranga até Monumento Meninas do Brasil
MOACIR DUARTE JUNIOR	79202..-**68	Dodo	Alimentos e Bebidas	Morro do Ipiranga até Monumento Meninas do Brasil
MACELO SANTOS DA SILVA	82781..-**04	Dodo	Alimentos e Bebidas	Morro do Ipiranga até Monumento Meninas do Brasil
MÁRCIA SOLEDADE DE CARVALHO	16323..-**04	Dodo	Alimentos e Bebidas	Farol da Barra até Morro do Cristo
ALYSSON BATISTA ZANIM	61933..-**71	Dodo	Alimentos e Bebidas	Farol da Barra até Morro do Cristo
JOACY PEREIRA SILVA	82341..-**04	Dodo	Alimentos e Bebidas	Farol da Barra até Morro do Cristo

ANEXO 2 – DOCUMENTOS PARA O LICENCIAMENTO SANITÁRIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ATIVIDADE: FOOD TRUCK

DOCUMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FOOD TRUCK - CARNAVAL 2026

1 - Requerimento: disponível em https://saude.salvador.ba.gov.br/, preenchido e assinado pelo responsável legal, solicitando **OUTROS**, especificando **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL**;

2 - Documento de Arrecadação Municipal (DAM) referente à Taxa de Emolumentos, emitido pelo setor de Licenciamento da Vigilância Sanitária Municipal de Salvador, o qual deverá ser quitado em qualquer agência da rede bancária ou lotérica - cópia com o respectivo comprovante de pagamento.

3 - Documento de Arrecadação Municipal (DAM) referente à Taxa de Vigilância Sanitária (TVS), emitido pelo setor de Licenciamento da Vigilância Sanitária Municipal de Salvador, o qual deverá ser quitado em qualquer agência da rede bancária ou lotérica - cópia com o respectivo comprovante de pagamento.

4 - Documento do responsável legal: Documento oficial de identificação com foto, válido em todo o território nacional - cópia;

5 - Autorização da SEMOP (Secretaria Municipal de Ordem Pública) - cópia;

6 - Documento de Orientações Gerais para Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, disponível em https://saude.salvador.ba.gov.br/, datado e assinado pelo responsável legal declarando ciência de seu conteúdo;

7 - Declaração das Atividades – Comida de Rua, assinada e datada pelo responsável legal, de acordo com o modelo disponível em https://saude.salvador.ba.gov.br/.

8 - Food Truck: Alvará de Saúde ou Dispensa de Ato Público (MEI), **caso possua empresa constituída** ou documentação que ateste responsabilidade sobre o veículo.

A **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL** da VISA será emitida após inspeção no local do evento. Apresentar **PROCURAÇÃO** (com firma reconhecida ou apresentação de documentação original) quando o requerimento não for realizado pelo responsável legal.

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transportes do Município de Salvador e Região Metropolitana, CNPJ: 14.140.814/0001-36, através do seu Diretor de Administração e Finanças Robson da Silva Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os agentes de Trânsito e Transporte lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral, no dia 30/01/2026 (sexta-feira) no turno da manhã. 1ª Chamada às 06:00h e 2ª Chamada às 07:00h

Pauta da Assembleia:

1-Ação Judicial referente às Horas Extras;
2- Operação Carnaval
3-O que ocorrer.

Local: Auditório do Sindicato dos Bancários- Avenida Sete de Setembro,1001- Mercês

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

ROBSON DA SILVA SANTOS
Diretor de Administração e Finanças